



OCYAN S.A.
CNPJ Nº 08.091.102/0001-71
NIRE: 3330029413-9

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
 REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022**

1. Data, hora e local: 29 de abril de 2022, às 10:00 (dez) horas, na sede da Companhia, situada na Avenida Cidade de Lima, nº 86, salas 501 e 502, Santo Cristo, CEP 20.220-710, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei n.º 6.404/76”), por estar presente acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. Dispensada a presença dos administradores, nos termos do art. 134, §2º, da Lei n.º 6.404/76.

3. Mesa: Guilherme Pacheco de Britto - *Presidente*; Gabriela Guimaraes Sad - *Secretária*.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre: EM CARATER ORDINÁRIO: 1. aprovação das contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2021; 2. aprovação da proposta da administração para destinação do prejuízo da Companhia apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2021; 3. eleição/reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e 4. aprovação do limite global da remuneração dos administradores referente ao exercício de 2022; EM CARATER EXTRAORDINÁRIO: 5. a alteração do objeto social da Companhia e a consequente alteração do artigo 2 do Estatuto Social da Companhia; e 6. a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia.

5. Deliberações: Após discussões das matérias constantes da Ordem do Dia, a acionista tomou as seguintes deliberações: EM CARATER ORDINÁRIO: 1. aprovar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas do parecer dos auditores independentes; 2. aprovar a proposta da administração para destinação do prejuízo da Companhia apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, no montante de R\$14.468.490,98 (quatorze milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa reais e noventa e oito centavos) para a conta de prejuízos acumulados; 3. considerando o término do mandato dos membros do Conselho de Administração da Companhia na presente data, aprovar a reeleição dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia, todos com mandato de 2 (dois) anos, se estendendo até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará no exercício de 2024, sendo facultada a reeleição. Desta forma, o Conselho de Administração da Companhia passa a ter a seguinte composição: TITULARES: a) *Presidente* - **HÉCTOR NÚÑEZ**, norte-americano, casado, administrador, portador da cédula de identidade RNE nº V143568-M e inscrito no CPF/ME sob o nº 249.498.638-94, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. das Nações Unidas, nº 14.401, Andar 5, Edifício B1 – Aroeira, Vila Gertrudes, CEP 04794-000; b) **ANDRÉ AMARO DA SILVEIRA**, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 1.238.071 SSP-MG e inscrito no CPF/ME sob o nº 520.609.346-72, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. das Nações Unidas, nº 14.401, Andar 5, Edifício B1 – Aroeira, Vila Gertrudes, CEP 04794-000; c) **ROBERTO PRISCO PARAÍSO RAMOS**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 8.922.760 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 276.481.507-78, residente



OCYAN S.A.
CNPJ Nº 08.091.102/0001-71
NIRE: 3330029413-9

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
 REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022**

e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. Cidade de Lima, nº 86, 10º andar, Santo Cristo, CEP 20220-710; d) **ANTONIO MARCO CAMPOS RABELLO**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 3938136-65 SSP/BA e inscrito no CPF/ME sob o nº 560.381.355-53, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. das Nações Unidas, nº 14.401, Andar 5, Edifício B1 – Aroeira, Vila Gertrudes, CEP 04794-000; e) **HATEM SOLIMAN**, egípcio, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RNE nº 32292901-9 e inscrito no CPF/ME sob o nº 053.186.997-07, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Presidente Wilson, nº 231 – 18º andar, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20030-021; (f) **CRISTINA LUCIA DUARTE PINHO**, brasileira, casada, engenheira mecânica, portadora da cédula de identidade RG nº 05.677.577-8 e inscrita no CPF/ME sob o nº 184.372.141-49, residente e domiciliada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço na Rua Marquesa de Santos, nº 42 apto 1805, Laranjeiras, Cep 22221-080; e (g) **ROGÉRIO BAUTISTA DA NOVA MOREIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 59.064.834-1 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 889.539.205-15, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. das Nações Unidas, 1440Inº 14.401, Andar 5, Edifício B1 – Aroeira, Vila Gertrudes, CEP 04794-000; e 4. aprovar o limite global da remuneração dos administradores da Companhia referente ao exercício de 2022 no montante de R\$32.931.214 (trinta e dois milhões, novecentos e trinta e um mil, duzentos e quatorze reais), nos termos do Art. 152 da Lei nº 6.404/76, cujo montante será individualizado pelo Conselho de Administração da Companhia. O limite global da remuneração anual deverá ser suplementado no ano de 2022 ou nos seguintes, sem necessidade de nova aprovação assemblear, com o valor necessário para fazer face aos pagamentos previstos no Plano de Incentivo à Permanência na Companhia, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em 07.05.2021; EM CARATER EXTRAORDINÁRIO: 5. aprovar a alteração do objeto social da Companhia, de forma a incluir 2 itens adicionais ao objeto, constantes nas novas letras “j” e “k”, de forma que o caput do artigo 2º do Estatuto Social passe a vigorar com a seguinte nova redação: “*Artigo 2º - A Companhia tem por objeto social: participar como sócia ou acionista de sociedades, no Brasil e no exterior, que explorem, direta ou indiretamente, as atividades de: (a) prestação de serviços de fabricação, montagem, manutenção, modificação, reparo, comissionamento, partida e assistência técnica de equipamentos, embarcações, plataformas, dutos submarinos, gasodutos, oleodutos, plantas de processamento e armazenamento terrestre, e outros semelhantes, aplicados nas atividades de exploração e produção de petróleo e gás; (b) afretamento e operação de unidades destinadas à exploração, desenvolvimento e produção de poços de petróleo e gás, no mar e em terra, bem como locação de equipamentos diversos aplicados na indústria de óleo e gás; (c) prestação de serviços de apoio logístico, incluindo navegação, inspeção e manutenção; (d) lançamento de oleodutos e dutos submarinos e serviços subaquáticos relacionados com a exploração e produção de petróleo e gás; (e) planejamento e execução de projetos de engenharia e obras de construção civil e industrial e serviços auxiliares sob o regime de empreitada, administração e outros não vedados em lei; (f) gerenciamento, planejamento e execução de serviços de engenharia de projetos, de compra e suprimento, fornecimento de*

2

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2022

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OCYAN S.A.

NIRE: 333.0029413-9 Protocolo: 00-2022/358319-7 Data do protocolo: 05/05/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/05/2022 SOB O NÚMERO 00004877117 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: ED464E097C9EB5F7A051D1AB2710B8B70606CFCDDBFA349BA471E0ABB3022A5E1

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 04/80



OCYAN S.A.
CNPJ Nº 08.091.102/0001-71
NIRE: 3330029413-9

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
 REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022**

*mercadorias, construção, conversão, arquitetura naval, montagem industrial, manutenção e automação de plantas industriais, reparo e modernização de equipamentos, embarcações e outros meios flutuantes; (g) execução de estudos técnicos e prestação de consultoria nas áreas relacionadas ao objeto social; (h) operação e logística de terminais portuários; (i) execução de demais atividades relacionadas com a exploração e produção de petróleo e gás; (j) atuação no desenvolvimento, fornecimento, comercialização, agenciamento, intermediação de negócios, consultoria, montagem, instalação, customização, operação, treinamento em local de terceiros, monitoramento, manutenção e suporte técnico de instrumentos, programas de computador, softwares e equipamentos para aplicações em instalações industriais, especialmente no setor de petróleo e gás; e (k) serviços administrativos e fornecimento de mão de obra a empresas coligadas ou controladas”; e 6. aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, para refletir a deliberação aprovada acima, que passa a vigorar, a partir da presente data, na forma do **Anexo 1**. Ficam os administradores da Companhia autorizados a executar todos os atos relacionados às deliberações acima.*

6. Conselho Fiscal: Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Rio de Janeiro, 29 de abril de 2022.

8. Assinaturas: **Mesa:** Guilherme Pacheco de Britto, *Presidente*, Gabriela Guimarães Sad, *Secretária*. **Acionista:** Rogério Luis Murat Ibrahim e Nir Lander, pela acionista Ocyan Participações S.A.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Gabriela Guimarães Sad
 Secretária



OCYAN S.A.
CNPJ Nº 08.091.102/0001-71
NIRE: 3330029413-9

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
 REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022**

ANEXO 1 – ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I. NOME, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO.

Artigo 1º - A Ocyan S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima com o capital dividido em ações, com sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Cidade de Lima, nº 86, salas 501, 502, Santo Cristo, CEP 20.220-710, e é regida por este Estatuto Social e pela legislação que lhe for aplicável, especialmente pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações” ou “Lei nº 6.404/76”).

Parágrafo Único - A Companhia, mediante deliberação de sua Diretoria, poderá abrir e extinguir filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território brasileiro ou no exterior, observadas as disposições deste Estatuto Social.

Artigo 2º - A Companhia tem por objeto social: participar como sócia ou acionista de sociedades, no Brasil e no exterior, que explorem, direta ou indiretamente, as atividades de: (a) prestação de serviços de fabricação, montagem, manutenção, modificação, reparo, comissionamento, partida e assistência técnica de equipamentos, embarcações, plataformas, dutos submarinos, gasodutos, oleodutos, plantas de processamento e armazenamento terrestre, e outros semelhantes, aplicados nas atividades de exploração e produção de petróleo e gás; (b) afretamento e operação de unidades destinadas à exploração, desenvolvimento e produção de poços de petróleo e gás, no mar e em terra, bem como locação de equipamentos diversos aplicados na indústria de óleo e gás; (c) prestação de serviços de apoio logístico, incluindo navegação, inspeção e manutenção; (d) lançamento de oleodutos e dutos submarinos e serviços subaquáticos relacionados com a exploração e produção de petróleo e gás; (e) planejamento e execução de projetos de engenharia e obras de construção civil e industrial e serviços auxiliares sob o regime de empreitada, administração e outros não vedados em lei; (f) gerenciamento, planejamento e execução de serviços de engenharia de projetos, de compra e suprimento, fornecimento de mercadorias, construção, conversão, arquitetura naval, montagem industrial, manutenção e automação de plantas industriais, reparo e modernização de equipamentos, embarcações e outros meios flutuantes; (g) execução de estudos técnicos e prestação de consultoria nas áreas relacionadas ao objeto social; (h) operação e logística de terminais portuários; (i) execução de demais atividades relacionadas com a exploração e produção de petróleo e gás; (j) atuação no desenvolvimento, fornecimento, comercialização, agenciamento, intermediação de negócios, consultoria, montagem, instalação, customização, operação, treinamento em local de terceiros, monitoramento, manutenção e suporte técnico de instrumentos, programas de computador, softwares e equipamentos para aplicações em instalações



OCYAN S.A.
CNPJ Nº 08.091.102/0001-71
NIRE: 3330029413-9

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
 REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022**

industriais, especialmente no setor de petróleo e gás; e (k) serviços administrativos e fornecimento de mão de obra a empresas coligadas ou controladas.

Parágrafo Único – A Companhia poderá exercer as atividades de seu objeto social no País ou no exterior, seja diretamente ou através de subsidiárias.

Artigo 3º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II. CAPITAL SOCIAL E AÇÕES.

Artigo 4º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$577.504.433,65 (quinhentos e setenta e sete milhões, quinhentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos), divididos em 3.988.305.901 (três bilhões, novecentos e oitenta e oito milhões, trezentos e cinco mil e novecentos e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo 1º - Quando uma ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

Parágrafo 2º - Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo 3º - À Companhia é facultado emitir ações sem guardar proporção com as espécies e/ou classes de ações já existentes, ou que possam vir a existir, desde que o número de ações preferenciais não ultrapasse o limite de 50% (cinquenta por cento) do total de ações emitidas pela Companhia.

Parágrafo 4º - É vedada a emissão, pela Companhia, de partes beneficiárias.

Parágrafo 5º - A não integralização, pelo subscritor, do valor subscrito, nas condições previstas no boletim ou em qualquer instrumento de subscrição, constituirá, de pleno direito, o acionista remisso em mora, de acordo com os artigos 106 e 107 da Lei das Sociedades por Ações, sujeitando-o ao pagamento do valor em atraso corrigido monetariamente de acordo com a variação do Índice Geral de Preços ao Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou seu substituto, na menor periodicidade legalmente admitida, além de juros de 12% (doze por cento) ao ano, calculados *pro rata temporis*, e multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da prestação em atraso, devidamente atualizada.

Artigo 5º - A Companhia está autorizada a aumentar, independentemente de reforma estatutária e/ou aprovação em Assembleia Geral, o capital social em até R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) ("Capital Autorizado").



OCYAN S.A.
CNPJ Nº 08.091.102/0001-71
NIRE: 3330029413-9

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
 REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022**

Parágrafo 1º - O aumento do capital social será realizado mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer as condições e valor da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização. Ocorrendo subscrição com integralização em bens, a competência para o aumento de capital será da Assembleia Geral.

Parágrafo 2º - Dentro do limite do capital autorizado, a Companhia poderá emitir ações, títulos conversíveis em ações e bônus de subscrição.

Artigo 6º - Observadas as exceções e reduções de prazo previstas na Lei das Sociedades por Ações, os acionistas terão preferência na subscrição de novas ações de emissão da Companhia, na proporção de sua participação no capital social, cujo prazo para exercício será de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do ato societário que aprovar o referido aumento de capital.

Artigo 7º - A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria ou cancelamento, bem como a respectiva alienação, até o montante do saldo de lucros e de reservas, exceto a reserva legal, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 8º - A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra ou de subscrição de ações de emissão da Companhia, sem direito de preferência para os acionistas, em favor dos seus administradores e empregados, podendo essa opção ser estendida aos administradores ou empregados das sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia.

CAPÍTULO III. ASSEMBLEIA GERAL.

Artigo 9º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, observadas, em sua convocação, instalação e deliberação, as prescrições legais pertinentes e as disposições deste Estatuto Social.

Parágrafo 1º - As Assembleias Gerais serão convocadas com antecedência de, no mínimo, 15 (quinze) dias, em primeira convocação, e, no mínimo, 8 (oito) dias, em segunda convocação, e ser instaladas em conformidade com a lei. Os acionistas que representem 5% ou mais do capital social poderão requerer que sua convocação para as Assembleias Gerais seja realizada por telegrama ou carta registrada, nos termos do artigo 124 §3º, da Lei 6.404/76.



OCYAN S.A.
CNPJ Nº 08.091.102/0001-71
NIRE: 3330029413-9

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
 REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022**

Parágrafo 2º - Os acionistas presentes escolherão, por maioria, o Presidente e o Secretário, os quais dirigirão os trabalhos na Assembleia Geral.

Artigo 10 – Para tomar parte na Assembleia Geral, o acionista deverá estar devidamente registrado no Livro de Registro de Acionistas da Companhia até 8 (oito) dias antes da data de sua realização.

Parágrafo 1º - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado.

Parágrafo 2º - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei e neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

Parágrafo 3º - As atas das Assembleias poderão, por decisão dos acionistas, ser lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo a transcrição das deliberações tomadas, observado o disposto no artigo 130, parágrafo 1º, alíneas “a” e “b”, da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 11 - Compete à Assembleia Geral as atribuições previstas em lei.

CAPÍTULO IV. ADMINISTRAÇÃO.

Artigo 12 - A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, de acordo com as atribuições e poderes conferidos pela legislação aplicável e por este Estatuto Social.

Artigo 13 - A Assembleia Geral fixará o montante anual global da remuneração dos administradores da Companhia, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a sua individualização.

SEÇÃO I. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

Artigo 14 - O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 7 (sete) e no máximo 11 (onze) membros, sendo um Presidente do Conselho de Administração, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos por, no máximo, 4 (quatro) mandatos sucessivos, devendo ao menos 20% dos membros, mas não menos que 2 (dois), serem conselheiros independentes.

Parágrafo 1º - A Assembleia Geral determinará, pelo voto da maioria, não se computando os votos em branco, previamente à sua eleição, o número de cargos do



OCYAN S.A.
CNPJ Nº 08.091.102/0001-71
NIRE: 3330029413-9

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
 REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022**

Conselho de Administração a serem preenchidos em cada mandato, observado o mínimo previsto no caput.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho de Administração serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração. Os membros do Conselho de Administração poderão ser destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral, devendo permanecer em exercício nos respectivos cargos, até a investidura de seus sucessores.

Parágrafo 3º - O Conselho conta com o apoio de comitês de assessoramento, que serão constituídos de acordo com deliberação do próprio Conselho de Administração, com a consequente designação dos seus membros e seus respectivos coordenadores. Apenas membros do Conselho podem compor os comitês de assessoramento. Os comitês, que podem ser permanentes ou “ad hoc”, são constituídos para analisar, sem caráter deliberativo, matérias para subsidiar as deliberações do Conselho de Administração. Os membros de cada comitê de assessoramento devem ter as qualificações necessárias para a análise das matérias inerentes ao comitê. As atribuições dos comitês permanentes estão descritas na Política sobre Governança da Companhia e no Regimento de Funcionamento do Conselho de Administração.

Artigo 15 - A Assembleia Geral deverá definir, entre os membros do Conselho de Administração, o Presidente, podendo substituí-lo a qualquer tempo. No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, as funções do Presidente serão exercidas por seu suplente, e na ausência deste, por outro membro do Conselho de Administração indicado pelo Presidente.

Artigo 16 - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, 4 (quatro) vezes por ano, ao final de cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou por quaisquer 2 (dois) de seus membros, devendo a Companhia providenciar a convocação com antecedência mínima de 10 (dez) dias, com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados.

Parágrafo Único - Independentemente das formalidades previstas neste Artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros.

Artigo 17 - As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas em primeira convocação com a presença da maioria dos seus membros, e, em segunda convocação, por pelo menos 3 (três) membros.

Parágrafo 1º - As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariadas por quem ele indicar. No caso de ausência temporária do Presidente do Conselho de Administração, essas reuniões



OCYAN S.A.
CNPJ Nº 08.091.102/0001-71
NIRE: 3330029413-9

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
 REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022**

serão presididas por outro membro do Conselho de Administração indicado pelo Presidente, cabendo ao presidente da reunião indicar o secretário.

Parágrafo 2º - No caso de ausência ou impedimentos temporários, os membros do Conselho de Administração serão substituídos por outro membro por ele indicado por escrito.

Parágrafo 3º - Em caso de vacância do cargo de qualquer membro do Conselho de Administração, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes, para completar o respectivo mandato, e servirá até a primeira Assembleia Geral. Para os fins deste Parágrafo, ocorre vacância com a destituição, morte, renúncia, impedimento comprovado ou invalidez.

Parágrafo 4º - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos dos presentes em cada reunião, admitida a representação de qualquer Conselheiro por qualquer membro titular do Conselho de Administração, valendo tal representação para a apuração do quórum de instalação.

Artigo 18 - As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia, mas poderão ser realizadas em outra localidade se assim determinado pela Companhia, devendo tal fato constar expressamente da convocação.

Parágrafo 1º - Ao término de cada reunião deverá ser lavrada ata, que deverá ser assinada por todos os Conselheiros fisicamente presentes à reunião ou devidamente representado por outro Conselheiro presente, e posteriormente arquivada no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia.

Parágrafo 2º - Deverão ser publicadas e arquivadas no registro público de empresas mercantis as atas de reunião do Conselho de Administração que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Artigo 19 - O Conselho de Administração tem a função primordial de orientação geral e estratégica dos negócios da Companhia e de suas controladas diretas, assim como de controlar e fiscalizar o seu desempenho, cumprindo-lhe, especialmente, além de outras atribuições que lhe sejam atribuídas por lei ou por este Estatuto Social:

- I. aprovar as políticas de aplicação geral na Companhia, inclusive a Política sobre Conformidade da Companhia;
- II. aprovar a macroestrutura organizacional da Companhia;
- III. fixar a orientação geral para os negócios da Companhia;



OCYAN S.A.
CNPJ Nº 08.091.102/0001-71
NIRE: 3330029413-9

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022**

IV. deliberar sobre o propósito, a visão e o direcionamento estratégico para o planejamento anual da Companhia;

V. aprovar o Programa de Ação do Diretor Presidente e suas alterações, que deve incluir dentre outros itens, os objetivos empresariais de curto, médio e longo prazo e orçamentos anual e plurianual, e acompanhar sua execução;

VI. aprovar o direcionamento e as prioridades do Programa de Ação do Diretor de Conformidade da Companhia;

VII. deliberar sobre as investigações em matéria dentro do escopo de atuação do Conselho de Administração;

VIII. definir o processo de avaliação do desempenho do Conselho de Administração e do Diretor Presidente da Companhia;

IX. avaliar o Conselho de Administração;

X. eleger e destituir o Diretor Presidente e os demais Diretores, estes últimos mediante proposição do Diretor Presidente, e fixar-lhes as respectivas remunerações, observado o limite geral estabelecido pela Assembleia Geral;

XI. aprovar o Regimento de Funcionamento do Conselho de Administração;

XII. indicar os Presidentes dos Conselho de Administração das empresas controladas, quando houver, salvo quando o referido Presidente do Conselho de Administração da sociedade controlada for o Diretor Presidente da Companhia;

XIII. deliberar sobre a criação de comitês “ad hoc” do Conselho de Administração;

XIV. aprovar o calendário anual de reuniões do Conselho de Administração;

XV. apresentar à Assembleia Geral a proposta de distribuição de participação nos lucros e resultados anuais aos empregados e aos administradores da Companhia, bem como definir o valor global de participação nos lucros e resultados anuais;

XVI. apresentar à Assembleia Geral proposta de remuneração global dos administradores da Companhia;

XVII. aprovar o plano de incentivo de longo prazo e seus respectivos programas (ILP) da Companhia;

10

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2022

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OCYAN S.A.

NIRE: 333.0029413-9 Protocolo: 00-2022/358319-7 Data do protocolo: 05/05/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/05/2022 SOB O NÚMERO 00004877117 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: ED464E097C9EB5F7A051D1AB2710B8B70606CFDCBFA349BA471E0ABB3022A5E1

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 12/80



OCYAN S.A.
CNPJ Nº 08.091.102/0001-71
NIRE: 3330029413-9

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
 REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022**

XVIII. manifestar-se previamente sobre qualquer proposta a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral e deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente, ou no caso do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações;

XIX. fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e das suas controladas diretas, solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;

XX. escolher e destituir os auditores independentes da Companhia e das sociedades por ela controladas, os quais deverão ser registrados na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), observando-se, nessa escolha, o disposto na legislação aplicável;

XXI. manifestar-se sobre o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer do auditor independente, ao final de cada exercício social e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;

XXII. aprovar a proposta da administração de destinação de resultados, incluindo a declaração de dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral;

XXIII. submeter à Assembleia Geral propostas sobre fusão, cisão, incorporação ou alienação envolvendo a Companhia;

XXIV. deliberar sobre a liquidação, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial, ou outro processo de insolvência da Companhia;

XXV. deliberar sobre o ingresso de novos sócios nas sociedades controladas da Companhia;

XXVI. autorizar a emissão de ações e bônus de subscrição, dentro do Capital Autorizado, nos limites autorizados no Artigo 5º deste Estatuto Social, bem como deliberar sobre a emissão de notas promissórias (“*commercial paper*”);

XXVII. deliberar sobre a aquisição, pela Companhia, de ações de sua própria emissão, ou sobre o lançamento de opções de venda e compra, referenciadas em ações de emissão da Companhia, para manutenção em tesouraria ou cancelamento, bem como a respectiva alienação, observadas as disposições legais;

XXVIII. aprovar a outorga, pela Companhia, dentro do limite do Capital Autorizado e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, de opção de compra ou de subscrição de ações de emissão da Companhia, sem direito de preferência para os acionistas, em favor dos seus administradores e empregados assim como aos



OCYAN S.A.
CNPJ Nº 08.091.102/0001-71
NIRE: 3330029413-9

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
 REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022**

administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia;

XXIX. fixar, anualmente, limites, por operação, dentro dos quais os Diretores, observado o disposto no Artigo 25 deste Estatuto Social, poderão, sem a prévia autorização do Conselho de Administração, contratar empréstimos, financiamentos e garantias, bem como quaisquer outros instrumentos de crédito para captação de recursos, de uso comum no mercado no país ou no exterior;

XXX. deliberar sobre a assunção de obrigações em contratos de financiamento e/ou empréstimos que imponham restrições ou oneração à distribuição de dividendos pela Companhia;

XXXI. deliberar sobre qualquer investimento pela Companhia ou por sociedades controladas por esta, em atividades não relacionadas aos seus respectivos objetos sociais, incluindo a criação de empresas para a realização de tais atividades;

XXXII. deliberar sobre a contratação pela Companhia ou por suas controladas de hedges cambiais, swap cambial ou instrumentos derivativos para fim diverso que o de proteção (*hedging*) no curso normal dos negócios;

XXXIII. deliberar sobre qualquer investimento não previsto no orçamento anual da Companhia, envolvendo (individualmente ou num conjunto de atos relacionados) valor superior a R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais);

XXXIV. deliberar sobre qualquer novo investimento no âmbito das unidades de negócio da Companhia que signifiquem uma variação negativa superior a 10% (dez por cento) no montante dos dividendos a serem distribuídos, conforme previsão da macroequação financeira da Companhia;

XXXV. aprovar a aquisição, alienação ou transferência, pela Companhia ou pelas sociedades controladas por esta, de ativo em valor superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);

XXXVI. decidir sobre a concessão de garantias pela Companhia ou pelas sociedades por ela controladas, de qualquer valor, para assegurar o cumprimento de obrigações de quaisquer terceiros que não sejam empresas controladas pela Companhia;

XXXVII. deliberar sobre qualquer operação cujo valor seja igual ou superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), ou conjunto de operações cujo valor seja igual ou superior a R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais) por exercício social, e sobre modificações a qualquer dessas operações, entre, de um lado, a Companhia ou qualquer sociedade controlada por ela e, de outro lado, (a) qualquer pessoa física ou jurídica que

12

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2022

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OCYAN S.A.

NIRE: 333.0029413-9 Protocolo: 00-2022/358319-7 Data do protocolo: 05/05/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/05/2022 SOB O NÚMERO 00004877117 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: ED464E097C9EB5F7A051D1AB2710B8B70606CFDCDBFA349BA471E0ABB3022A5E1

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 14/80



OCYAN S.A.
CNPJ Nº 08.091.102/0001-71
NIRE: 3330029413-9

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
 REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022**

seja titular de participação igual ou superior a 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia; (b) qualquer pessoa física, incluindo o cônjuge e parentes até terceiro grau, ou pessoa jurídica que controle, direta ou indiretamente, pessoa jurídica a que se refere a alínea (a) acima; (c) qualquer pessoa jurídica em que qualquer pessoa a que se refere a alínea (a) acima, incluindo o cônjuge e parentes até terceiro grau, seja controlador; (d) qualquer pessoa jurídica que tenha o mesmo acionista controlador de pessoa jurídica a que se refere a alínea (a) acima; (e) qualquer pessoa jurídica na qual o acionista controlador da Companhia detenha 5% ou mais de participação no capital social; ou (f) membros da sua Diretoria, do seu Conselho de Administração e seus parentes de até terceiro grau, observado que qualquer membro do Conselho de Administração poderá requisitar uma avaliação independente de qualquer operação aqui prevista;

XXXVIII. aprovar a transferência de recursos pela Companhia para sociedades controladas, a título de aporte de capital ou adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) ou mútuo em valor superior a R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais);

XXXIX. aprovar a macroequação financeira da Companhia (MEF);

XL. deliberar sobre o perdão de dívida da Companhia em valor superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais);

XLI. aprovar a contratação de seguros na modalidade D&O para a Companhia;

XLII. aprovar a emissão de cartas conforto para assunção, pela Companhia, de compromisso de indenizar seus administradores por perdas e danos decorrentes do exercício regular de suas funções no âmbito da administração da Companhia, bem como eventuais revisões de compromissos já existentes;

XLIII. deliberar sobre doações pela Companhia e suas controladas à Fundação Odebrecht;

XLIV. aprovar o apetite ao risco e a tolerância ao risco para cada uma das categorias da Companhia;

XLV. aprovar a matriz de riscos da Companhia;

XLVI. aprovar o plano de tratamento de riscos e plano de contingência da Companhia

XLVII. aprovar a assinatura, pela Companhia, de acordo de acionistas;

XLVIII. definir a estratégia e arquitetura da marca da Companhia; e

XLIX. deliberar, no limite de sua competência, sobre os casos omissos neste estatuto.

13

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2022

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OCYAN S.A.

NIRE: 333.0029413-9 Protocolo: 00-2022/358319-7 Data do protocolo: 05/05/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/05/2022 SOB O NÚMERO 00004877117 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: ED464E097C9EB5F7A051D1AB2710B8B70606CFCDDBFA349BA471E0ABB3022A5E1

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 15/80



OCYAN S.A.
CNPJ Nº 08.091.102/0001-71
NIRE: 3330029413-9

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
 REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022**

Parágrafo Único – Ao Presidente do Conselho de Administração compete: (i) convocar e dirigir as reuniões do Conselho de Administração; (ii) convocar a Assembleia Geral, desde que autorizado pelo Conselho de Administração; (iii) bem como observar o disposto na Política sobre Governança e no Regimento de Funcionamento do Conselho.

SEÇÃO II. DIRETORIA.

Artigo 20 - A Diretoria será composta de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 8 (oito) membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo designado um Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação específica, eleitos pelo Conselho de Administração.

Artigo 21 - O prazo de gestão dos membros da Diretoria será unificado de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos. Os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

Parágrafo Único - Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria.

Artigo 22 - Ocorrendo vaga na Diretoria, caberá ao Diretor Presidente indicar, dentre os demais membros da Diretoria, um substituto que acumulará, interinamente, as funções do substituído, perdurando a substituição interina até o provimento definitivo do cargo a ser decidido pela primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar, que deve ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias após tal vacância, atuando o substituto então eleito até o término do mandato da Diretoria. Caso, após a vacância, a Diretoria permaneça com pelo menos 5 (cinco) membros no exercício de suas atribuições, será facultado ao Conselho de Administração preencher ou não o cargo vago.

Parágrafo Único – Nos casos de ausências temporárias ou impedimentos do Diretor Presidente, este poderá indicar, dentre os demais Diretores, seu substituto temporário.

Artigo 23 - Compete aos Diretores a representação da Companhia e a prática dos atos regulares de gestão que lhe são atribuídos por lei e por este Estatuto.

Parágrafo 1º - Compete ao Diretor Presidente coordenar a ação dos Diretores e dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral e estratégico da Companhia, além das funções, atribuições e poderes a ele cometidos pelo Conselho de Administração, e observadas a Política sobre Governança da Companhia, bem como: I. convocar e presidir as reuniões da Diretoria; II. propor ao Conselho de Administração a macroestrutura organizacional da Companhia e das suas controladas diretas; III. elaborar o Programa de Ação do Diretor Presidente a ser submetido à aprovação do Conselho de Administração; IV. definir o âmbito de responsabilidade e coordenar a

14

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2022

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OCYAN S.A.

NIRE: 333.0029413-9 Protocolo: 00-2022/358319-7 Data do protocolo: 05/05/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/05/2022 SOB O NÚMERO 00004877117 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: ED464E097C9EB5F7A051D1AB2710B8B70606CFCDDBFA349BA471E0ABB3022A5E1

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 16/80



OCYAN S.A.
CNPJ Nº 08.091.102/0001-71
NIRE: 3330029413-9

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
 REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022**

atuação dos Diretores na execução do Programa de Ação do Diretor Presidente; V. promover a execução das deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral; VI. representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, observado o previsto neste Estatuto Social; VII. providenciar a elaboração do relatório anual da administração, as demonstrações financeiras e a proposta de destinação de resultado do exercício, a serem submetidas ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral; e VIII. observar todas as demais funções atribuídas ao Diretor Presidente na Política sobre Governança da Companhia.

Parágrafo 2º - É vedado à Diretoria: (a) contrair empréstimos em instituições que não sejam bancos que integrem a rede bancária oficial ou privada, no país ou no exterior, salvo mediante autorização expressa do Conselho de Administração; e (b) a prática de atos de qualquer natureza relativa a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como a prestação de garantias a obrigações de terceiros, exceto às empresas controladas, desde que dentro do limite de alçada, ou se autorizado expressamente pelo Conselho de Administração.

Artigo 24 - É facultado à Companhia nomear procuradores, devendo o instrumento respectivo ser assinado por 2 (dois) membros da Diretoria.

Parágrafo Único - As procurações deverão conter poderes específicos e, com exceção daquelas outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais, procedimentos arbitrais ou administrativos, terão prazo de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano.

Artigo 25 - Com as exceções constantes neste Estatuto Social, a Companhia somente será obrigada pela assinatura conjunta de: I. 2 (dois) Diretores; ou II. 1 (um) Diretor e 1 (um) Procurador; ou III. 2 (dois) Procuradores com poderes específicos conferidos na forma deste Estatuto Social.

Parágrafo 1º – Poderão ser assinados apenas por 1 (um) Diretor, ou por 1 (um) dos Procuradores nomeados na forma deste Estatuto Social, os seguintes atos: I. endosso de cheques e ordens de pagamento para depósito bancário na conta da Companhia; II. autorização para movimentação da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; III. registro e emissão de documentos relacionados a assuntos trabalhistas, fiscais e alfandegários; e IV. recebimento de quaisquer importâncias devidas, assinando os recibos e dando quitação.

Parágrafo 2º - Em casos especiais, a juízo de quaisquer 2 (dois) Diretores da Companhia, poderão ser outorgados a 1 (um) só Diretor ou Procurador, poderes expressos para a prática de atos especificados nos respectivos instrumentos, respeitada a regra do Artigo 25 deste Estatuto Social.



OCYAN S.A.
CNPJ Nº 08.091.102/0001-71
NIRE: 3330029413-9

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
 REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022**

Artigo 26 - A Diretoria se reunirá quando convocada pelo Diretor Presidente.

Parágrafo Único - A Diretoria poderá reunir-se com a presença de, no mínimo, a metade dos seus membros em exercício, sendo um deles o Diretor Presidente ou seu substituto, observado o disposto no Artigo 22, Parágrafo Único, deste Estatuto Social.

CAPÍTULO V. CONSELHO FISCAL.

Artigo 27 - O Conselho Fiscal da Companhia funcionará em caráter não permanente e, nos exercícios sociais em que for instalado, a pedido dos acionistas, será composto por, no mínimo, 3 (três) membros e, no máximo, (5) membros, todos residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, para mandato de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição. O Conselho Fiscal da Companhia será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo 1º - O Conselho Fiscal terá um Presidente, eleito por seus membros na primeira reunião do órgão após sua instalação.

Parágrafo 2º - A posse dos membros do Conselho Fiscal será feita mediante a assinatura de termo respectivo, em livro próprio.

Parágrafo 3º - Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. Não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago.

Parágrafo 4º - Não poderá ser eleito para o cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia aquele que mantiver vínculo com sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, estando vedada, entre outros, a eleição da pessoa que: (a) seja empregado, acionista ou membro de órgão da administração, técnico ou fiscal de concorrente ou de acionista controlador ou controlada de concorrente; ou (b) seja cônjuge ou parente até 2º grau de membro de órgão da administração, técnico ou fiscal de concorrente ou de acionista controlador ou controlada de concorrente.

Artigo 28 - Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da lei, sempre que necessário e analisará, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras.

Parágrafo 1º - Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo 2º - O Conselho Fiscal se manifesta por maioria absoluta de votos, presente a maioria dos seus membros, sem prejuízo do direito de manifestações e dissidências por parte de quaisquer de seus integrantes.



OCYAN S.A.
CNPJ Nº 08.091.102/0001-71
NIRE: 3330029413-9

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
 REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022**

Parágrafo 3º - Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos Conselheiros presentes.

Parágrafo 4º - O Conselho Fiscal deverá adotar um Regimento Interno próprio no qual serão estabelecidos procedimentos sobre suas atribuições.

**CAPÍTULO VI. EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
 E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS.**

Artigo 29 - O exercício fiscal terá início em 1º janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras.

Parágrafo 1º - Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá: (i) levantar balanços semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio com base nos dados apurados em tais balanços; ou (ii) declarar dividendos ou juros sobre capital próprio intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo 2º - Os dividendos intermediários ou intercalares distribuídos e os juros sobre capital próprio serão imputados ao dividendo obrigatório previsto no Artigo 31, Parágrafo 2º deste Estatuto Social.

Artigo 30 - Do resultado do exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados e das provisões para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro, serão deduzidas, observados os limites legais, as participações nos lucros eventualmente concedidas aos administradores e/ou empregados da Companhia por deliberação da Assembleia Geral Ordinária.

Parágrafo 1º - O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação: I. 5% (cinco por cento) serão aplicados antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o artigo 182, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal; II. uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações; III. uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo anual mínimo obrigatório aos acionistas, observado o disposto no Parágrafo 2º deste Artigo; IV. no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado

17

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2022

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OCYAN S.A.

NIRE: 333.0029413-9 Protocolo: 00-2022/358319-7 Data do protocolo: 05/05/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/05/2022 SOB O NÚMERO 00004877117 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: ED464E097C9EB5F7A051D1AB2710B8B70606CFCDDBFA349BA471E0ABB3022A5E1

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 19/80



OCYAN S.A.
CNPJ Nº 08.091.102/0001-71
NIRE: 3330029413-9

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
 REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022**

nos termos do Parágrafo 2º deste Artigo, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações; V. uma parcela, por proposta dos órgãos de administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações; e VI. o saldo terá a destinação que lhe for dada pela Assembleia Geral, observadas as prescrições legais.

Parágrafo 2º - Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; e (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores.

Parágrafo 3º - O pagamento do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, nos termos do inciso IV do § 1º e da lei.

Artigo 31 - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII. DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO.

Artigo 32 - A Companhia será dissolvida ou entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, ou por deliberação da Assembleia Geral.

Parágrafo Único – Em caso de dissolução extrajudicial da Companhia, compete à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e eleger o liquidante e o Conselho Fiscal para funcionar durante a fase de liquidação.

CAPÍTULO VIII. DISPOSIÇÕES GERAIS.

Artigo 33 – Observado o disposto no artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.

Artigo 34 - As publicações ordenadas pela Lei das Sociedades por Ações serão realizadas nos jornais Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e Valor Econômico.

Artigo 35 - O pagamento dos dividendos aprovados em Assembleia Geral, bem como a distribuição de ações provenientes de aumentos do capital, será efetuado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir da data em que forem declarados.



OCYAN S.A.
CNPJ Nº 08.091.102/0001-71
NIRE: 3330029413-9

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
 REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022**

Artigo 36 - A Companhia deverá submeter suas demonstrações contábeis à auditoria anual por auditores independentes registrados na CVM.

CAPÍTULO IX. ACORDOS DE ACIONISTAS.

Artigo 37 - Os Acordos de Acionistas devidamente arquivados na sede da Companhia que, dentre outras disposições, estabeleçam cláusulas e condições para compra e venda de ações de emissão da Companhia, preferência para adquiri-las, exercício do direito de voto ou poder de controle, serão respeitados pela Companhia, por sua Administração e pelo Presidente das Assembleias Gerais ou dos órgãos colegiados de deliberação da Companhia.

Parágrafo Único - As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos de acionistas serão válidas e obrigarão a terceiros, tão logo tais acordos tenham sido devidamente averbados nos livros de registro da Companhia. Os administradores da Companhia zelarão pela observância de tais acordos e o Presidente da Assembleia Geral ou dos órgãos colegiados de deliberação da Companhia, conforme o caso, deverão agir de acordo com o estabelecido em lei.

CAPÍTULO X. ARBITRAGEM.

Artigo 38 – Com exceção das controvérsias referentes a obrigações que comportem, desde logo, execução judicial, todos os demais litígios, reivindicações e controvérsias resultantes deste Estatuto e/ou a eles relativos, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer questões relacionadas à existência, validade, eficácia ou adimplemento de seus Artigos, deverão ser, obrigatória, exclusiva e definitivamente, submetidas e decididas por arbitragem a ser administrada pela Câmara de Comércio Internacional – CCI (“Câmara de Arbitragem”). A arbitragem será instruída e processada de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem (“Regulamento de Arbitragem”) e a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 (“Lei de Arbitragem”).

Artigo 39 – O tribunal arbitral (“Tribunal Arbitral”) será instruído por 3 (três) árbitros, sendo 1 (um) deles indicado pela parte a pedido de quem a arbitragem foi instaurada, outro indicado pela parte em face de quem a arbitragem foi instaurada e o terceiro, que será o presidente do Tribunal Arbitral, indicado pelos 2 (dois) árbitros escolhidos pelas partes, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da nomeação do segundo árbitro. Na hipótese de uma das partes deixar de nomear um árbitro, a nomeação será feita pelo Tribunal Arbitral. Se, dentro de tal prazo de 15 (quinze) dias, os co-árbitros não concordarem sobre a nomeação do presidente do Tribunal Arbitral ou não conseguirem obter a aceitação do presidente do Tribunal Arbitral indicado quanto à sua nomeação, o presidente do Tribunal Arbitral será nomeado pela Câmara de Arbitragem no prazo de 10 (dez) dias ou assim que possível a partir de então. Na hipótese de litisconsórcio, ativo ou passivo, as partes litisconsortes deverão, de comum acordo, indicar 1 (um)

19

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2022

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OCYAN S.A.

NIRE: 333.0029413-9 Protocolo: 00-2022/358319-7 Data do protocolo: 05/05/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/05/2022 SOB O NÚMERO 00004877117 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: ED464E097C9EB5F7A051D1AB2710B8B70606CFCDDBFA349BA471E0ABB3022A5E1

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 21/80



OCYAN S.A.
CNPJ Nº 08.091.102/0001-71
NIRE: 3330029413-9

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022**

árbitro para compor o Tribunal Arbitral. Caso não haja um acordo nesse sentido, a Câmara de Arbitragem irá nomear o árbitro para os litisconsortes ativos ou passivos, conforme o caso. A decisão dos árbitros deverá estar fundamentada nas leis e regulamentos vigentes. Se, a qualquer momento, houver vacância no Tribunal Arbitral, essa vacância será preenchida da mesma forma e observados os mesmos requisitos necessários à nomeação original para essa posição.

Artigo 40 - A arbitragem terá sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, mas as partes poderão, de comum acordo, indicar outro local para a realização das audiências.

Artigo 41 – O idioma oficial para todos os atos da arbitragem será o português, exceto se os litígios, reivindicações ou controvérsias envolverem acionistas da Companhia não residentes no país, hipótese na qual a arbitragem será realizada em inglês, sendo que todos os documentos e testemunhos apresentados como provas durante o procedimento de arbitragem deverão ser traduzidos para o inglês, devendo a parte que oferecer as provas arcar com os custos de tradução.

Artigo 42 – A decisão arbitral será definitiva, irrecorrível e vinculante. Qualquer decisão determinando uma obrigação de fazer pecuniária deverá estar expressa em Reais. Qualquer decisão final ou liminar do Tribunal Arbitral pode ser submetida a e executada por qualquer juízo competente.

Artigo 43 – O Tribunal Arbitral poderá decidir sobre os custos e honorários advocatícios, e sobre a divisão desses entre as partes envolvidas na controvérsia. Os custos com o procedimento arbitral, incluindo os honorários dos árbitros e advogados, serão arcados conforme decisão do Tribunal Arbitral, sendo que a parte vencedora poderá solicitar ressarcimento dos custos, incluindo honorários advocatícios, relativos ao procedimento arbitral, bem como relativos a qualquer procedimento complementar, incluindo qualquer medida que vise a garantir a eficácia do procedimento arbitral, ou solicitação de medidas liminares. O Tribunal Arbitral terá competência exclusiva para decidir se uma parte se qualifica como parte vencedora para fins desse Artigo.

Artigo 44 – Todas as informações trocadas entre as partes e o Tribunal Arbitral são confidenciais. Qualquer informação relacionada a qualquer procedimento arbitral, incluindo, sem limitação, a sua existência, será considerada confidencial, podendo ser revelada apenas ao Tribunal Arbitral, às partes, seus advogados e a qualquer pessoa necessária ao desenvolvimento da arbitragem, exceto se a divulgação for exigida para o cumprimento das obrigações impostas por lei ou por qualquer autoridade reguladora.

Artigo 45 – A decisão arbitral será final e vinculante. As partes, seus sucessores e cessionários renunciam expressamente a qualquer forma de recurso, na medida em que o direito a tal recurso possa ser legalmente renunciado. As partes poderão recorrer ao

20

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2022

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OCYAN S.A.

NIRE: 333.0029413-9 Protocolo: 00-2022/358319-7 Data do protocolo: 05/05/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/05/2022 SOB O NÚMERO 00004877117 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: ED464E097C9EB5F7A051D1AB2710B8B70606CFDCDBFA349BA471E0ABB3022A5E1

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 22/80



OCYAN S.A.
CNPJ Nº 08.091.102/0001-71
NIRE: 3330029413-9

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
 REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022**

judiciário exclusivamente nas seguintes hipóteses: (i) assegurar a realização da arbitragem; (ii) obtenção de medidas liminares para a proteção de direitos antes da instauração do procedimento arbitral pelas partes, sendo que tais medidas não serão interpretadas como renúncia ao procedimento arbitral pelas partes; (iii) execução de qualquer decisão do Tribunal Arbitral, incluindo a sentença arbitral final; e (iv) outros procedimentos expressamente previstos na Lei de Arbitragem. As partes elegem o foro central da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para os fins desse Artigo.

Artigo 46 – No caso de procedimento arbitral ser iniciado com base neste Estatuto ou com base em outro instrumento (“Segunda Arbitragem”) e já existir(em) procedimento(s) arbitral(is) com base neste Estatuto, no outro instrumento ou nos contratos relacionados em que as partes sejam as mesmas (“Primeira Arbitragem”), o Tribunal Arbitral poderá consolidar os procedimentos arbitrais. A decisão sobre a consolidação dos diferentes procedimentos arbitrais caberá ao Tribunal Arbitral da Primeira Arbitragem, que deverá, quando da decisão sobre a conveniência da consolidação, levar em consideração (i) a existência de questões de fato ou de direito comuns aos procedimentos; (ii) que nenhuma das partes da Primeira Arbitragem ou da Segunda Arbitragem seja prejudicada; e (iii) que a consolidação não resulte em atrasos injustificados para a Primeira Arbitragem. Qualquer decisão relativa à consolidação de procedimentos arbitrais que seja proferida pelo Tribunal Arbitral vinculará as partes envolvidas em tais procedimentos.

Ocyan S.A.

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas acompanhadas do relatório do auditor independente

Em 31 de dezembro de 2021



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OCYAN S.A.

NIRE: 333.0029413-9 Protocolo: 00-2022/358319-7 Data do protocolo: 05/05/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/05/2022 SOB O NÚMERO 00004877117 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: ED464E097C9EB5F7A051D1AB2710B8B70606CFCDBFA349BA471E0ABB3022A5E1

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas	3
Demonstrações financeiras individuais e consolidadas	6
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020	13

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Grant Thornton Auditores Independentes

Rua Voluntários da Pátria, 89 | 5º andar | Botafogo
Rio de Janeiro | RJ | Brasil

T +55 21 3512.4100

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Ocyan S.A.
Rio de Janeiro- RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Ocyan S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Ocyan S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Responsabilidade da administração e da governança sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

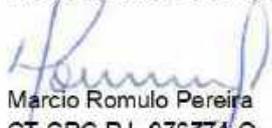
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2022.



Marcio Romulo Pereira
CT CRC RJ- 076774-O - 7

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC SP-025.583/O-1

Ocyan S.A. e suas controladas

Balancos patrimoniais Em milhares de reais

Ativo	Controladora		Consolidado		Passivo e patrimônio líquido	Controladora		Consolidado	
	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020		31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020
Circulante					Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6)	133.991	49.189	757.331	536.043	Financiamentos (Nota 13)	23.572	13.989	602.070	1.087.033
Aplicação financeira (Nota 7)	7	26	629.437	603.864	Passivo de arrendamento (Nota 9)	3.358	10.273	3.358	10.273
Contas a receber (Nota 2.B)	48.437	38.271	327.975	415.959	Fornecedores (Nota 15)	68.610	50.475	161.232	131.452
Tributos a recuperar (Nota 8)	74.831	48.875	75.031	49.154	Obrigações sociais e trabalhistas	112.728	107.481	123.378	109.802
Estoque	5.656	1.583	5.656	1.562	Partes relacionadas (Nota 16)	14.071	24.523	4.571	14.123
Despesas antecipadas	790	780	134.069	77.196	Tributos a recolher	25.610	22.171	27.295	22.174
Partes relacionadas (Nota 16)	145.119	241.695	13.183	12.101	Provisões	26.561	20.323	35.562	33.323
Adiantamentos a fornecedores	14.270	18.932	16.472	43.317	Outros passivos	27.910	26.008	53.876	41.394
Outros ativos	1.612	1.795	1.811	2.421		313.170	288.244	1.012.271	1.450.994
	<u>424.805</u>	<u>401.026</u>	<u>1.871.385</u>	<u>1.741.727</u>					
Não circulante					Não circulante				
Realizável a longo prazo					Financiamentos (Nota 13)		12.502	14.887.214	13.056.541
Despesas antecipadas	11.324	22.079	45.637	39.811	Passivo de arrendamento (Nota 9)	33.613	75.557	53.613	75.957
Tributos diferidos (Nota 2.B)	84.935	61.388	84.935	61.388	Partes relacionadas (Nota 16)	344.209	305.776		
Partes relacionadas (Nota 16)	235.436	231.746			Outros passivos	39.934	81.835	59.984	82.475
Direito de uso (Nota 9)	35.135	70.972	15.135	70.972		457.806	476.979	14.591.311	13.214.973
Tributos a recuperar (Nota 8)	68.747	62.686	68.747	62.686					
Outros ativos	12.974	2.092	12.018	2.134	Patrimônio líquido (Nota 17)				
	<u>438.551</u>	<u>445.963</u>	<u>230.472</u>	<u>341.991</u>	Capital social	577.594	577.594	577.594	577.594
					Reserva de capital	30.000	30.000	30.000	30.000
					Ajuste de avaliação patrimonial	1.858.411	1.673.532	1.043.686	1.754.018
					Prejuízos acumulados	(412.243)	(317.775)	(860.002)	(868.674)
						2.053.672	1.883.261	1.691.190	1.492.848
Investimentos (Nota 10)	1.917.510	1.767.578	1.596.780	1.340.756	Debêntures com participação nos lucros ("DPL")			436.363	436.363
Intangível (Nota 11)	27.613	7.846	27.613	7.846					
Imobilizado (Nota 22)	26.340	25.162	13.924.887	13.261.448					
	<u>2.400.023</u>	<u>2.246.549</u>	<u>15.769.732</u>	<u>14.852.541</u>	Total do patrimônio líquido	<u>2.053.672</u>	<u>1.883.261</u>	<u>2.127.553</u>	<u>1.929.211</u>
Total do ativo	<u>2.824.828</u>	<u>2.647.575</u>	<u>17.641.117</u>	<u>16.594.278</u>	Total do passivo e patrimônio líquido	<u>2.824.828</u>	<u>2.647.575</u>	<u>17.641.117</u>	<u>16.594.278</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OCYAN S.A.

NIRE: 333.0029413-9 Protocolo: 00-2022/358319-7 Data do protocolo: 05/05/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/05/2022 SOB o NÚMERO 00004877117 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: ED464E097C9EB5F7A051D1AB2710B8B70606CFDCBFA349BA471E0ABB3022A5E1

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Ocyan S.A. e suas controladas

Demonstrações dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Operações continuadas				
Receita líquida (Nota 18)	1.169.091	987.100	3.082.511	3.239.571
Custos dos serviços prestados	(1.076.437)	(916.212)	(1.984.121)	(1.958.791)
Lucro bruto	92.654	70.888	1.098.390	1.280.780
Despesas gerais e administrativas (Nota 19)	(153.639)	(137.192)	(171.948)	(153.466)
Participações nos resultados de controladas (Nota 10)	57.136	(234.215)		
Impairment do ativo imobilizado (Nota 12)				(523.848)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas (Nota 21)	1.427	58.382	(2.869)	64.882
Lucro (Prejuízo) operacional	(2.422)	(242.137)	923.573	668.348
Despesas financeiras	(176.403)	(247.741)	(1.347.449)	(1.638.172)
Receitas financeiras	140.810	331.107	161.961	521.944
Resultado financeiro, líquido (Nota 20)	(35.593)	83.366	(1.185.488)	(1.116.228)
Participação nos resultados de controladas em conjunto (Nota 10)			248.966	266.169
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(38.015)	(158.771)	(12.949)	(181.711)
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro (Nota 2.16)	23.547	(75.245)	21.621	(77.230)
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	(14.468)	(234.016)	8.672	(258.941)
Atribuível a				
Acionistas da Companhia			8.672	(282.844)
Participação dos não controladores				23.903
			8.672	(258.941)
Prejuízo básico por ação atribuível aos acionistas da Companhia por lote de mil ações em R\$ (Nota 22)	(3,63)	(58,68)		

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OCYAN S.A.

NIRE: 333.0029413-9 Protocolo: 00-2022/358319-7 Data do protocolo: 05/05/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/05/2022 SOB O NÚMERO 00004877117 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: ED464E097C9EB5F7A051D1AB2710B8B70606CFCDDBFA349BA471E0ABB3022A5E1

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Ocyan S.A. e suas controladas

Demonstrações dos resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	<u>(14.468)</u>	<u>(234.016)</u>	<u>8.672</u>	<u>(258.941)</u>
Marcação a mercado de títulos mensurados ao valor justo	(54)	(3.537)	(54)	(3.537)
Hedge de investimento líquido	(19.749)	(69.087)	(19.749)	(69.087)
Hedge de fluxo de caixa	67.484	(90.104)	67.484	(90.104)
Variação cambial de investidas localizadas no exterior	<u>137.198</u>	<u>604.531</u>	<u>141.989</u>	<u>479.700</u>
Total do resultado abrangente do exercício	<u>170.411</u>	<u>207.787</u>	<u>198.342</u>	<u>58.031</u>
Atribuível				
Acionistas da Companhia			198.342	182.650
Participação dos não controladores				<u>(124.619)</u>
			<u>198.342</u>	<u>58.031</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OCYAN S.A.

NIRE: 333.0029413-9 Protocolo: 00-2022/358319-7 Data do protocolo: 05/05/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/05/2022 SOB O NÚMERO 00004877117 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: ED464E097C9EB5F7A051D1AB2710B8B70606CFCDDBFA349BA471E0ABB3022A5E1

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Ocyan S.A. e suas controladas

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Controladora

Em milhares de reais

	Controladora				
	Capital social	Reserva de capital	Ajustes de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
Em 1º de janeiro de 2020	577.504	30.000	1.752.206	(148.688)	2.208.022
Alteração na participação societária (Nota 1.11 (1))			(545.348)		(545.348)
Prejuízo líquido do exercício				(234.016)	(234.016)
Marcavão a mercado de títulos mensurados ao valor justo			(3.537)		(3.537)
Hedge de investimento líquido			(69.087)		(69.087)
Hedge de fluxo de caixa			(78.033)	(18.074)	(96.104)
Variação cambial de investidas no exterior			604.531		604.531
Total do resultado abrangente do exercício			456.873	(299.087)	157.787
Em 31 de dezembro de 2020	577.504	30.000	1.673.532	(397.773)	1.889.261
Prejuízo líquido do exercício				(14.468)	(14.468)
Marcavão a mercado de títulos mensurados ao valor justo			(54)		(54)
Hedge de investimento líquido			(19.749)		(19.749)
Hedge de fluxo de caixa			67.484		67.484
Variação cambial de investidas no exterior			137.195		137.195
Total do resultado abrangente do exercício			184.870	(14,468)	170,402
Em 31 de dezembro de 2021	577.504	30.000	1.858.411	(412.243)	2.053.672

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OCYAN S.A.

NIRE: 333.0029413-9 Protocolo: 00-2022/358319-7 Data do protocolo: 05/05/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/05/2022 SOB O NÚMERO 00004877117 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: ED464E097C9EB5F7A051D1AB2710B8B70606CFDCBFA349BA471E0ABB3022A5E1

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Ocyan S.A. e suas controladas

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Consolidado

Em milhares de reais

	Consolidado						
	Capital social	Reserva de capital	Ajustes de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Dobêntures com participação nos lucros ("DPL")	Participação dos não controladores	Total
Em 1º de janeiro de 2020	577.504	30.000	1.819.001	(570.759)	430.303	(420.929)	1.871.180
Alteração na participação societária (Nota 1.1.1 (a))			(545.548)			545.548	
Prejuízo líquido do exercício				(282.844)		23.903	(258.941)
Marcação a mercado de títulos mensurados ao valor justo			(3.337)				(3.337)
Hedge de investimento líquido			(69.087)				(69.087)
Hedge de fluxo de caixa			(75.093)	(15.071)			(90.164)
Vaciação cambial de investidas no exterior			628.222			(148.522)	479.700
Total do resultado abrangente do exercício			480.565	(297.915)		(124.619)	58.031
Em 31 de dezembro de 2020	577.504	30.000	1.754.018	(868.674)	430.363		1.929.211
Lucro líquido do exercício				8.672			8.672
Marcação a mercado de títulos mensurados ao valor justo			(54)				(54)
Hedge de investimento líquido			(19.740)				(19.740)
Hedge de fluxo de caixa			67.484				67.484
Vaciação cambial de investidas no exterior			141.989				141.989
Total do resultado abrangente do exercício			189.670	8.672			198.342
Em 31 de dezembro de 2021	577.504	30.000	1.043.688	(860.002)	430.361		2.327.551

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OCYAN S.A.

NIRE: 333.0029413-9 Protocolo: 00-2022/358319-7 Data do protocolo: 05/05/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/05/2022 SOB O NÚMERO 00004877117 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: ED464E097C9EB5F7A051D1AB2710B8B70606CFCD8FA349BA471E0ABB3022A5E1

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Ocyan S.A. e suas controladas

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(38.015)	(158.771)	(12.949)	(181.711)
Depreciação, amortização e impairment	10.002	10.144	901.167	1.437.982
Participação nos resultados de controladas	(57.136)	234.215		
Participação nos resultados de coligadas e controladas em conjunto			(248.966)	(266.169)
Resultado financeiro, líquido	24.636	(91.336)	1.166.720	1.114.006
Provisões	3.238	4.004	3.238	4.004
Baixa de ativo imobilizado	534	130	534	130
	(56.741)	(1.614)	1.809.744	2.108.242
Variações nos ativos e passivos				
Contas a receber	(10.186)	(18.351)	208.272	(141.689)
Tributos a recuperar	(32.017)	(67.207)	(31.924)	(67.262)
Despesas antecipadas	(10)	25.752	(52.221)	(11.859)
Outros ativos circulante e não circulante	(5.220)	8.860	18.652	18.603
Partes relacionadas	97.612	(18.736)	(10.634)	(25.680)
Fornecedores	32.733	(15.928)	35.511	(24.324)
Tributos a recolher	3.439	(1.214)	3.126	(3.200)
Outros passivos circulante e não circulante	(30.888)	(17.072)	(17.444)	(10.081)
Caixa gerado pelas (aplicado nas) operações	(1.278)	(105.510)	1.963.082	1.842.750
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Aplicações financeiras	19	(21)	21.547	41.139
Adições de capital em investimentos	(5.204)	(500)	(26.269)	(21.592)
Aquisições de bens do ativo imobilizado	(4.139)	(1.453)	(582.330)	(272.292)
Aquisições de bens do ativo intangível	(20.766)	(5.690)	(20.766)	(5.690)
Dividendos recebidos	112.646	75.299	184.733	156.546
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos	82.556	67.635	(423.085)	(101.880)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
De terceiros				
Novo financiamento	10.000		10.000	
Amortização de financiamentos	(14.406)	(14.117)	(1.096.970)	(1.425.170)
Pagamentos de juros e variações monetárias sobre financiamentos	(848)	(710)	(269.331)	(327.086)
Partes relacionadas	15.130	82.761		
Pagamento de passivo de arrendamento	(6.352)	(10.210)	(6.352)	(10.210)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamentos	3.524	57.724	(1.362.653)	(1.762.466)
Efeito da variação cambial no caixa e equivalentes de caixa			54.164	139.988
Aumento de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	84.802	19.849	231.508	118.383
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	49.189	29.340	536.043	417.660
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	133.991	49.189	767.551	536.043

Efeitos não-caixa em 2021:

Controladora e consolidado: Direito de uso no montante de R\$ 49.251 em contrapartida a passivo de arrendamento no montante R\$ 34.681 e a fornecedores no montante de R\$ 14.570.

Efeitos não-caixa em 2020:

Controladora e consolidado: Direito de uso em contrapartida a passivo de arrendamento no montante de R\$ 1.160.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OCYAN S.A.

NIRE: 333.0029413-9 Protocolo: 00-2022/358319-7 Data do protocolo: 05/05/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/05/2022 SOB O NÚMERO 00004877117 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: ED464E097C9EB5F7A051D1AB2710B8B70606CFCD8FA349BA471E0ABB3022A5E1

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Ocyan S.A. e suas controladas

Demonstrações dos valores adicionados

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Receitas				
Receita bruta	1.230.151	1.036.299	3.138.632	3.286.219
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	1.427	58.382	(2.869)	64.882
Receitas relativas à construção de ativos próprios			582.330	272.292
	<u>1.231.578</u>	<u>1.094.681</u>	<u>3.718.093</u>	<u>3.623.393</u>
Insumos adquiridos de terceiros				
Serviços de terceiros	(225.361)	(151.353)	(585.299)	(334.322)
Materiais, energia e outros	(352.964)	(312.303)	(448.504)	(407.359)
Auditoria, consultoria e assessoria	(16.138)	(13.970)	(19.653)	(21.547)
Viagens	(590)	(1.327)	(622)	(1.384)
Seguros	(304)	(138)	(68.817)	(67.493)
Outros custos e despesas administrativas	(27.618)	(17.754)	(56.033)	(33.103)
	<u>(622.975)</u>	<u>(496.845)</u>	<u>(1.178.928)</u>	<u>(865.208)</u>
Valor adicionado bruto	<u>608.603</u>	<u>597.836</u>	<u>2.539.165</u>	<u>2.758.185</u>
Depreciação, amortização e <i>impairment</i>	(10.002)	(10.144)	(901.167)	(1.437.982)
Valor adicionado líquido próprio	<u>598.601</u>	<u>587.692</u>	<u>1.637.998</u>	<u>1.320.203</u>
Valor adicionado recebido em transferência				
Resultado de participações societárias	57.136	(234.215)	248.966	266.169
Receitas financeiras	140.810	331.107	161.961	521.944
Valor adicionado total a distribuir	<u>796.547</u>	<u>684.584</u>	<u>2.048.925</u>	<u>2.108.316</u>
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal	497.570	466.838	558.003	524.365
Remuneração direta	412.685	391.710	468.646	444.946
Benefícios	57.643	48.958	62.115	53.250
F.G.T.S.	27.242	26.170	27.242	26.169
Impostos, taxas e contribuições	136.538	203.275	133.922	203.569
Federais	104.960	180.261	107.267	183.107
Estaduais	628	204	628	204
Municipais	30.950	22.810	26.027	20.258
Financiadores	176.907	248.487	1.348.328	1.639.323
Despesas financeiras	176.403	247.741	1.347.449	1.638.172
Aluguéis	504	746	879	1.151
Remuneração de capitais próprios	(14.468)	(234.016)	8.672	(258.941)
Luro (Prejuízo) líquido do exercício	(14.468)	(234.016)	8.672	(282.844)
Participação dos não controladores				23.903
Valor adicionado distribuído	<u>796.547</u>	<u>684.584</u>	<u>2.048.925</u>	<u>2.108.316</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Ocyan S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021 e 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Contexto operacional

A Ocyan S.A. ("Ocyan" ou "Companhia"), com sede na Cidade do Rio de Janeiro, foi constituída em 7 de novembro de 2006, com a denominação social de Odebrecht Óleo e Gás ("OOG"). Em 14 de fevereiro de 2019, a OOG mudou a sua denominação social, passando a se chamar Ocyan S.A. A Companhia é controlada 100% pela Ocyan Participações S.A. ("Ocyan Par").

A Ocyan e suas controladas, atuam na prestação de serviços integrados para a indústria de Óleo e Gás *upstream*, tanto na fase de construção dos ativos e investimentos, quanto nas operações, nos segmentos de afretamento e operação de unidades de perfuração offshore, construção submarina (*subsea*), unidades flutuantes de produção, armazenamento e transferência de óleo (FPSO), além de prestação de serviços de instalação, manutenção e serviços complementares para produção de petróleo no Brasil. O Grupo Ocyan possui sete ativos em operação sendo: (i) dois navios-sonda de perfuração, Norbe VIII cujo contrato atual com a Petrobras iniciou as operações em agosto de 2021 e a Norbe IX cujo contrato atual assinado com a Petrobras tem previsão de início no 1º trimestre de 2022; (ii) dois navios-sonda de perfuração que entraram em operação em 2012, sendo a ODN II em 28 de agosto e a ODN I em 12 de setembro, (iii) um navio tipo FPSO (*Floating, Production, Storage and Offloading*), denominado Cidade de Itajaí ("CDI"), controlado em conjunto com a Altera Infrastructure L.P ("Altera") e que entrou em operação em 08 de fevereiro de 2013; (iv) um FPSO, o Pioneiro de Libra ("PDL"), também controlado em conjunto com a Altera e que entrou em operação em 27 de novembro de 2017; e (v) uma sonda de perfuração, Norbe VI, cujo contrato atual com a Petro Rio Jaguar Petróleo Ltda assinado em julho de 2021, tem previsão de início a partir de abril de 2022.

No mês de novembro de 2020, o contrato de afretamento e serviços do FPSO CDI com a Petrobras foi cedido em sua totalidade de direitos e interesses para a Karoon Petróleo e Gás Ltda ("Karoon"), por um prazo remanescente correspondente a 1.928 dias, renováveis por até dois anos adicionais.

Em dezembro de 2020, foi assinado contrato de afretamento e serviços da Norbe VIII com a Petrobras, na qualidade de operadora e líder do Consórcio de Libra, por um prazo firme de 425 dias a partir da data de início das operações, podendo ser prorrogados pelo prazo máximo de 1.080 dias. O início das operações ocorreu em agosto de 2021.

Em fevereiro de 2021, foi assinado contrato de prestação de serviços de manutenção e reparação em Unidades de produção marítimas e para fornecimento de bens com a Petrobras, por um prazo de 1.095 dias a partir de março de 2021.

Em junho de 2021, foi assinado contrato de afretamento e serviços da Norbe IX com a Petrobras, por um prazo firme de 1.095 dias a partir da data de início das operações. O início das operações está previsto para o primeiro trimestre de 2022.

Em julho de 2021, foi assinado contrato de afretamento e serviços da Norbe VI com a Petro Rio Jaguar Petróleo Ltda ("PetroRio") por um prazo firme de 500 dias a partir da data de início das operações, podendo ser prorrogados pelo prazo máximo de 350 dias. O início das operações está previsto a partir de 1º de março de 2022.

Em dezembro de 2021, foi assinado contrato de prestação de serviços de manutenção e reparação em Unidades de produção marítimas e fornecimento de partes e peças com a Petrobras, por um prazo de 1.185 dias a partir de sua celebração, podendo ser prorrogados pelo prazo máximo de 640 dias. O começo das operações está previsto para o início de 2022.

A Companhia e suas controladas (conjuntamente, "Grupo" ou "Grupo Ocyan") encerraram o exercício de 31 de dezembro de 2021 com prejuízos acumulados de R\$ 860.002 (R\$ 868.674 em 31 de dezembro de 2020). Importante destacar que o ativo circulante apresentava-se maior que o passivo circulante no montante de R\$ 859.112 (R\$ 291.643 - 2020). A Administração da Companhia vem cumprindo todos os compromissos assumidos na reestruturação financeira concluída em 2017, que tem assegurado a hígidez financeira, consolidado a sustentabilidade econômico-financeira das suas controladas e investidas, mantendo níveis crescentes de lucratividade operacional nos negócios regulares (lucro operacional de R\$ 923.573 em 2021 e R\$ 668.348 em 2020), geração de caixa operacional (R\$ 1.963.082 em 2021 versus R\$ 1.842.750 em 2020).

Ocyan S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Ocyan conta com um robusto Sistema de Conformidade liderado pelo Chief Compliance Officer (CCO) que se reporta diretamente ao Conselho de Administração, por meio do Comitê de Conformidade, composto por 2 conselheiros independentes. A equipe multidisciplinar de Conformidade é composta por gerências de Integridade e Auditoria Interna, responsáveis pelos pilares de prevenção, detecção e remediação de riscos e irregularidades. O canal Linha de Ética, destinado ao recebimento de denúncias, é operado por uma empresa independente e especializada, assegurando o sigilo absoluto e a não retaliação ao denunciante.

Dentre as principais ações realizadas e conquistas do Sistema de Conformidade da Ocyan, destacam-se:

- Desenvolvimento e execução de um plano de treinamento específico para os fornecedores e parceiros contratados, através de ensino a distância;
- Publicação e revisão constante das políticas, diretrizes e procedimentos de Conformidade, contando atualmente com 16 documentos publicados, sendo: (i) quatro documentos públicos, disponíveis no site da Ocyan; e (ii) Doze documentos de uso interno, disponíveis na intranet da Companhia.
- Checklist de Conformidade. Plataforma digital que apresenta, para cada integrante, sua aderência às ações voluntárias e obrigatórias disponibilizadas pela área de Conformidade ao longo do ano;
- Mais de 90% da base de fornecedores ativos avaliada no processo de due diligence de integridade;
- Avaliação anual do Sistema de Conformidade realizada por auditoria externa independente e apresentada ao Comitê de Conformidade;
- 17 indicadores de monitoramento contínuo de transações sensíveis acompanhados pela equipe de Auditoria Interna, com destaque para os temas: doações e patrocínios; ajustes a resultado e dispensa de concorrência;
- Plano anual de capacitação dos integrantes, com treinamentos customizados para os diferentes públicos e níveis de risco;
- Programa Agentes de Ética, que capacita integrantes voluntários para atuarem como multiplicadores de Conformidade através de cursos externos oferecidos pelas melhores empresas/escolas do mercado no tema Compliance;
- Conquista, por 4 anos consecutivos, do Building Awareness Champion pela equipe de Auditoria Interna (2018, 2019, 2020, 2021);
- Confirmação da robustez do Sistema de Conformidade da Ocyan com o fim do monitoramento independente pelo Departamento de Justiça Americano (DoJ) e pelo Ministério Público Federal (MPF);
- Implementação de práticas antissuborno e anticorrupção com obtenção da certificação ISO 37.001 (Sistema de Gestão Antissuborno) em abril de 2021;
- Comprometimento e participação efetiva em ações coletivas:
 - a. signatária do Pacto Global das Nações Unidas
 - b. signatária do Pacto Empresarial do Instituto Ethos
 - c. signatária Pacto de Integridade da Indústria de Petróleo, Gás e Biocombustíveis
 - d. membro da Comissão de Compliance do Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (IBP)
 - e. membro do Instituto de Compliance do Rio de Janeiro (ICRio).

A Ocyan segue comprometida com a melhoria contínua do Sistema de Conformidade, buscando adotar os mais altos padrões e as melhores práticas de mercado para orientar, prevenir, detectar e interromper irregularidades de forma estruturada, contínua e sustentável.

Ocyan S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 31 de dezembro de 2021, o Grupo possuía as seguintes empresas controladas e com participação direta e/ou indireta:

- (i) Ocyan Drilling S.A. (“Ocyan Drilling”) – constituída em 29 de junho de 2020 e sediada no Rio de Janeiro (Brasil). Sua atividade compreende a prestação de serviços de afretamento e/ou operação de unidades próprias ou terceiros destinados à exploração, desenvolvimento e produção de poços de petróleo e gás, bem como locação de equipamentos diversos aplicados nas atividades relacionadas com a exploração e produção de petróleo e gás.
- (ii) Ocyan Drilling Services Ltd. (“ODSL”) - constituída em 19 de novembro de 2020 e sediada nas Ilhas Cayman. Sua atividade compreende a prestação de serviços relacionados ao setor de óleo e gás no exterior e participação em empresas que atuam direta ou indiretamente nesse segmento.
- (iii) Ocyan Oil Services Ltd. (“OOSL”) - constituída em 14 de setembro de 2001 nas Ilhas Cayman e adquirida pela Ocyan em 31 de outubro de 2007. Sua atividade compreende a prestação de serviços relacionados ao setor de óleo e gás no exterior e participação em empresas que atuam direta ou indiretamente nesse segmento.
- (iv) Odebrecht Oil & Gas Finance Limited (“OOGFL”) - constituída em 20 de maio de 2014 e sediada nas Ilhas Cayman. A empresa é controlada pela empresa OOSL e tem por finalidade a captação de recursos financeiros para capital de giro.
- (v) North Sea Production Company Limited (“NSPC”) - adquirida em 31 de dezembro de 2007 e sediada em Aberdeen (Reino Unido). A NSPC é controlada em conjunto com Maersk Company Limited, tendo como atividade principal o gerenciamento e operação de um FPSO no mar do Norte. No final de maio de 2015 houve o encerramento das atividades do FPSO NSP e em 1º de março de 2016 houve a venda do ativo, estando a empresa em processo de encerramento de suas contas e obrigações legais e societárias.
- (vi) Ocyan Oil & Gas Offshore Services Ltd (“OOGOSL”) - constituída em 23 de setembro de 2014 e sediada nas Ilhas Cayman. A empresa é controlada pela empresa Ocyan e tem como atividade principal a prestação de serviços relacionados ao setor de óleo e gás no exterior.
- (vii) OOG Serviços em Óleo e Gás Ltda. (“OOGSOG”) - adquirida em 17 de dezembro de 2010 e sediada no Rio de Janeiro. Tem por finalidade a prestação de garantias para as empresas do Grupo.
- (viii) ODN I Perfurações Ltda – adquirida em 17 de março de 2010 e sediada no Rio de Janeiro. Tem por finalidade o afretamento e operação de unidades destinadas à perfuração, exploração, desenvolvimento e produção de poços de petróleo e gás, no mar e em terra, bem como locação de equipamentos diversos aplicados na indústria de óleo e gás. Empresa não operacional.
- (ix) Apicatus Holding GmbH (“Apicatus”) - adquirida em 12 de março de 2010 e constituída sob as leis de Viena (Áustria). Tem por finalidade concentrar os investimentos da Ocyan em ativos de óleo e gás no exterior.
- (x) Ocyan Oil & Gas GmbH (“Ocyan GmbH”) - adquirida em 12 de março de 2010 e sediada em Viena (Áustria). Tem por finalidade a centralização das atividades administrativas e operacionais no exterior, tais como suprimentos, recrutamento de pessoal e investimentos em ativos de óleo e gás no exterior.
- (xi) AIAS Holding GmbH (“AIAS”) – adquirida em 23 de novembro de 2015 e sediada em Viena (Áustria). Tem por finalidade ser uma holding company.
- (xii) ODN Holding GmbH (“ODN Holding”) - adquirida em 28 de maio de 2010 e sediada em Viena (Áustria). É a controladora da ODN I GmbH.
- (xiii) ODN I GmbH (“ODN I & II”) - adquirida em 12 de março de 2010 e sediada em Viena (Áustria). Sociedade com propósito específico e que tem por finalidade o afretamento de dois navios-sonda de perfuração, denominados ODN I e ODN II, para exploração de petróleo em águas ultra profundas, sob contrato com a Petrobras por um período de dez anos, a partir do início das operações, renováveis por dez anos adicionais. A empresa iniciou suas operações em 28 de agosto de 2012.
- (xiv) ODN Tay IV Holding GmbH (“ODN Tay IV Holding”) – constituída em 18 de março de 2011 e sediada em Viena (Austria). É a controladora da ODN Tay IV GmbH.

Ocyan S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (xv) ODN Tay IV GmbH (“ODN Tay IV”) – adquirida em 31 de março de 2011 e sediada em Viena (Áustria), tendo como atividade principal o afretamento de uma unidade semissubmersível de perfuração para exploração de petróleo em águas ultra profundas, denominada ODN Tay IV. Em 22 de setembro de 2015 a Petrobras comunicou o término do contrato com a ODN Tay IV e em agosto de 2017 o ativo foi vendido. Empresa não operacional.
- (xvi) Odebrecht Drilling Norbe Six GmbH (“ODN Six”) – adquirida em 17 de setembro de 2010, e sediada em Viena (Áustria). Em 26 de junho de 2012 adquiriu os ativos e passivos da Odebrecht Drilling Services LLC a valor patrimonial. Tem por finalidade o afretamento de uma unidade semissubmersível de perfuração, denominada Norbe Six, para exploração de petróleo em águas ultra profundas, sob contrato com a Petro Rio Jaguar Petróleo Ltda (“PetroRio”) por um prazo firme de 500 dias a partir da data de início das operações, podendo ser prorrogados pelo prazo máximo de 350 dias. O início das operações está previsto a partir de abril de 2022.
- (xvii) Odebrecht Offshore Drilling Finance Limited (“OODFL”) - constituída em 26 de julho de 2013 e sediada nas Ilhas Cayman. A empresa é controlada pelas empresas ODN Six, ODN I & II e ODN Tay IV. Tem por finalidade a captação de recursos financeiros para financiamento das unidades semissubmersíveis de perfuração Norbe Six e ODN Tay IV e dos navios sondas de perfuração ODN I e II citados anteriormente.
- (xviii) ODN Eight GmbH (“ODN Eight”) – adquirida em 17 de setembro de 2010 e sediada em Viena (Áustria). Tem por finalidade o afretamento de um navio-sonda de perfuração, denominado Norbe VIII, para exploração de petróleo em águas ultra profundas, sob contrato com a Petrobras, na qualidade de operadora e líder do Consórcio de Libra, por um prazo firme de 425 dias a partir da data de início das operações, podendo ser prorrogados pelo prazo máximo de 1.080 dias. O início das operações ocorreu em agosto de 2021.
- (xix) ODN Nine GmbH (“ODN Nine”) – constituída em 17 de setembro de 2010 e sediada em Viena (Áustria). Tem por finalidade o afretamento de um navio-sonda de perfuração, denominado Norbe IX, para exploração de petróleo em águas ultra profundas, sob contrato com a Petrobras por um prazo firme de 1.095 dias a partir da data de início das operações. O início das operações está previsto para o primeiro trimestre de 2022.
- (xx) Odebrecht Drilling Norbe VIII/IX Ltd. (“ODN VIII/IX”) - adquirida em 28 de setembro de 2010 e sediada nas Ilhas Cayman. Tem por finalidade a captação de recursos financeiros para financiamento dos navios-sonda das entidades ODN Eight e ODN Nine, citadas anteriormente.
- (xxi) OOG Subsea GmbH (“OOG Subsea”) - constituída em 21 de outubro de 2011 e sediada em Viena (Áustria). Tem por finalidade concentrar os investimentos no exterior no segmento de *subsea*. Empresa não operacional.
- (xxii) OOG FPSO GmbH - adquirida em 31 de maio de 2011 e sediada em Viena (Áustria). Controla proporcionalmente as empresas OOG-TKP FPSO GmbH, OOG-TKP FPSO GmbH & Co KG, OOGTK Libra GmbH e OOGTK Libra GmbH & Co KG.
- (xxiii) OOG-TKP FPSO GmbH - adquirida em 31 de maio de 2011 e sediada em Viena (Áustria). Operação controlada em conjunto com a Altera, tendo como finalidade principal administrar a atividade de afretamento do FPSO Cidade de Itajaí (“CDI”), exercida pela OOG-TKP FPSO GmbH & Co KG.
- (xxiv) OOG-TKP FPSO GmbH & Co KG - adquirida em 01 de junho de 2011 e sediada em Viena (Áustria). Sociedade controlada em conjunto com a Altera, tendo como atividade principal o afretamento do FPSO CDI, sob contrato com a Petrobras, o qual foi cedido em sua totalidade de direitos e interesses a Karoon no dia 06 de novembro de 2020. O contrato com a Karoon correspondente a 1.928 dias, renováveis por até dois anos adicionais. A empresa iniciou as suas operações em 08 de fevereiro de 2013.
- (xxv) OOG-TKP Produção de Petróleo Ltda. (“OOG-TKP Brasil”) - constituída em 19 de abril de 2011 e sediada no Brasil. Tem como atividade principal a operação do FPSO CDI, sob contrato com a Petrobras, o qual foi cedido em sua totalidade de direitos e interesses a Karoon no dia 06 de novembro de 2020. O contrato com a Karoon correspondente a 1.928 dias, renováveis por até dois anos adicionais. A empresa iniciou as suas operações em 08 de fevereiro de 2013.
- (xxvi) OOG-TKP Oil Services Ltd. – constituída em 11 de março de 2013 e sediada nas Ilhas Cayman. A empresa é controlada em conjunto pela OOSL com a Altera Infrastructure Coöperatief U.A tendo como atividade principal a prestação de serviços relacionados ao setor de óleo e gás no exterior.

Ocyan S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (xxvii) OOG-TKP Operator Holdings Ltd. – constituída em 1 de fevereiro de 2013 e sediada nas Ilhas Cayman, tendo como atividade participar em investimentos da Ocyan em conjunto com a Altera. Sua controladora direta é a OOG-TKP FPSO GmbH & Co KG.
- (xxviii) OOGTK Libra GmbH – adquirida em 3 de outubro de 2014 e sediada em Viena (Áustria). Controlada em conjunto com a Altera, tem como finalidade principal administrar a atividade de afretamento do FPSO Pioneiro de Libra, exercida pela OOGTKP Libra GmbH & Co KG.
- (xxix) OOGTK Libra GmbH & Co KG – constituída em 3 de outubro de 2014 e sediada em Viena (Áustria). Sociedade controlada em conjunto com a Altera, tendo como atividade principal o afretamento do FPSO Pioneiro de Libra, sob contrato com o Consórcio formado pelas empresas Petrobras (Operadora, com 40%), Total (20%), Shell (20%), CNPC (10%) e CNOOC (10%), por um período de doze anos a partir do início das operações. A empresa iniciou as suas operações em 27 de novembro de 2017.
- (xxx) OOGTK Libra Produção de Petróleo Ltda. - constituída em 4 de março de 2015 e sediada no Brasil. Controlada em conjunto com a Altera, tem como atividade principal a prestação de serviços de operação de unidades offshore fixas ou flutuantes destinadas à exploração e/ou produção de petróleo e/ou gás natural, sob contrato com o Consórcio formado pelas empresas Petrobras (Operadora, com 40%), Total (20%), Shell (20%), CNPC (10%) e CNOOC (10%), por um período de doze anos, a partir do início das operações. A empresa iniciou as suas operações em 27 de novembro de 2017.
- (xxxi) TK-Ocyan Libra Oil Services Ltd - constituída em 06 de junho de 2018 e sediada nas Ilhas Cayman. A empresa é controlada em conjunto pela OOSL com a Altera Infrastructure Cooperatief U.A., tendo como atividade principal a prestação de serviços relacionados ao setor de óleo e gás no exterior.
- (xxxii) OOGTK Libra Operator Holdings Ltd. – constituída em 7 de maio de 2015 e sediada nas Ilhas Cayman, tendo como atividade principal participar na OOGTK Libra Produção de Petróleo Ltda.. Sua controladora direta é a OOGTK Libra GmbH & Co KG.
- (xxxiii) Neptune Drilling Coöperatief U.A. (“Neptune”) – constituída em 23 de julho de 2012 e sediada em Amsterdã (Holanda). Seu propósito é atuar como holding dos investimentos da Ocyan nos projetos controlados pela Sete Brasil. A Neptune possui 15% de participação das seguintes Sociedades de Propósito Específicos (“SPEs”). Empresa não operacional.
- (xxxiv) Botinas Drilling B.V. (“Botinas”) – adquirida em 3 de agosto de 2012 e sediada em Amsterdã (Holanda). Tem por finalidade o afretamento de uma sonda semissubmersível para exploração de petróleo em águas ultra profundas brasileiras. Empresa não operacional.
- (xxxv) Interlagos Drilling B.V. (“Interlagos”), Ondina Drilling B.V. (“Ondina”), Pituba Drilling B.V. (“Pituba”) e Boipeba Drilling B.V. (“Boipeba”) – adquiridas em 21 de agosto de 2012 e sediadas em Amsterdã (Holanda). Têm por finalidade o afretamento de navios sondas para exploração de petróleo em águas ultra profundas brasileiras. Empresas não operacionais.

1.1 Movimentações societárias

Não ocorreram movimentações societárias em 2021.

1.1.1 Movimentações societárias ocorridas em 2020

(a) Transferências de ações/quotas entre Ocyan, Ocyan GmbH e Delba

Em agosto de 2020, conforme acordo firmado entre as sociedades, a Delba GmbH cedeu e transferiu à Ocyan GmbH a totalidade das ações de emissão da ODN Holding de sua propriedade, representativas de 40% do capital social da ODN Holding GmbH. Na mesma data:

- Comercial Perfuradora Delba Serviços Ltda cedeu e transferiu à Ocyan a totalidade das quotas de emissão da ODN I Perfurações de sua propriedade, representativas de 40% do capital social da ODN I Perfurações Ltda.; e
- Comercial Perfuradora Delba Baiana Ltda e a Interoil Representação Ltda cederam e transferiram à Ocyan GmbH a totalidade das ações de emissão da DPI de sua propriedade, representativas de 10,25% do capital social da Delba Perfuradora Internacional S.A. (“DPI”).

17

Ocyan S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021 e 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Com as transferências de ações/quotas descritas acima, a Ocyan deixou de apresentar participação de acionistas não controladores em suas demonstrações financeiras consolidadas, tendo como consequência o reconhecimento no patrimônio líquido da Controladora, do saldo acumulado de prejuízos históricos apurados nas companhias acima mencionadas, conforme apresentado nas Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido da Controladora e do Consolidado.

(b) Aporte de ações na AIAS

Em 16 de dezembro de 2020, a Ocyan GmbH aportou as ações que possuía na ODN Holding, ODN Tay IV Holding, ODN Six, ODN Eight e ODN Nine em AIAS, que passou a ser a controladora integral dessas investidas.

(c) Criação da Ocyan Drilling e da ODSL

A Ocyan Drilling foi constituída como subsidiária integral da Ocyan em 29 de junho de 2020. A empresa está sediada no Rio de Janeiro (Brasil) e tem como atividade principal a prestação de serviços de afretamento e/ou operação de unidades próprias ou terceiros destinados à exploração, desenvolvimento e produção de poços de petróleo.

Em 19 de novembro de 2020 a Ocyan constituiu como sua subsidiária integral a ODSL, sediada nas Ilhas Cayman e tendo como atividade principal a prestação de serviços relacionados ao setor de óleo e gás no exterior.

(d) Liquidação da DPI

Em 31 de dezembro de 2020, a DPI, adquirida em 9 de agosto de 2011 e sediada em Montevéu (Uruguai), foi liquidada.

1.2 Contexto e impactos da Covid-19

Em 11 de março de 2020, foi declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) que a Covid-19 tratava-se de uma pandemia. As medidas de isolamento social decorrentes dessa pandemia afetaram o ambiente econômico global, reduzindo a demanda por petróleo e seus derivados e provocando um choque no setor de petróleo e gás.

No início de abril e nos meses que se seguiram, os países membros e não membros da Organização dos Países Exportadores de Petróleo e seus aliados (OPEP+) anunciaram acordos para a redução da produção combinada dos participantes o que fez com que o preço do petróleo Brent, apesar de ter oscilado ao longo do ano, se recuperasse no último trimestre de 2020, mantendo-se no patamar de US\$40 a US\$ 50 por barril. No último trimestre de 2021, o preço do petróleo Brent oscilou no patamar de US\$ 70 a US\$ 86 por barril, apresentando melhora de cenário atual e expectativas.

O Brasil vem enfrentando a situação com diversas medidas relacionadas à proteção da saúde pública e as empresas do Grupo Ocyan vem contribuindo com as recomendações no que tange aos seus integrantes e parceiros, não tendo ocorrido ao longo dos anos de 2020 e de 2021 impacto relevante sobre as suas operações e sobre a capacidade de cumprimento dos seus contratos.

O Grupo monitorou de perto o impacto potencial nos seus resultados de 2020 e de 2021, relativos à evolução do COVID-19 e à situação do mercado de óleo gás, destacando possuir contratos de operação de médio e longo prazos, que se mantiveram plenamente operacionais, com recebimentos majoritariamente em dólares americanos, reforçando que sua principal prioridade continua sendo a saúde e a segurança de seus integrantes e parceiros. Adicionalmente, conforme demonstrado na Nota 1, novos contratos foram conquistados nos anos de 2020 e de 2021.

Na data de emissão destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas a Companhia não identifica impacto líquido negativo relevante sobre os seus resultados, nem tampouco riscos relacionados à sua continuidade operacional que determinem mudanças nas estimativas e julgamentos contábeis.

Ocyan S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021 e 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A emissão dessas demonstrações financeiras da Ocyan foi autorizada pela Diretoria em 25 de fevereiro de 2022.

2 Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos) mensurados ao valor justo.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras consolidadas, estão divulgadas na Nota 3.

(a) Demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e conforme as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards - IFRS*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

(b) Demonstrações financeiras individuais

As demonstrações financeiras individuais da Controladora foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Pelo fato das práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas nas demonstrações financeiras individuais, a partir de 2014, não diferirem do IFRS aplicável às demonstrações financeiras separadas, uma vez que ele passou a permitir a aplicação do método de equivalência patrimonial em controladas, coligadas e *joint ventures* nas demonstrações separadas, elas também estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro - *International Financial Reporting Standards (IFRS)*, emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. Essas demonstrações individuais são divulgadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas.

2.2 Consolidação

(a) Demonstrações financeiras consolidadas

As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas:

(i) Controladas

Controladas são todas as entidades (incluindo as entidades estruturadas) nas quais o Grupo detém o controle. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para o Grupo. A consolidação é interrompida a partir da data em que o Grupo deixa de ter o controle.

Ocyan S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021 e 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

(ii) Transações com participações de não controladores

O Grupo tratava as transações com participações de não controladores como transações com proprietários de ativos do Grupo.

(iii) Coligadas e empreendimentos controlados em conjunto

Coligadas são todas as entidades sobre as quais o Grupo tem influência significativa, mas não o controle, geralmente por meio de uma participação societária de 15% a 50% dos direitos de voto.

Empreendimentos em conjunto são todas as entidades sobre as quais o Grupo tem controle compartilhado com uma ou mais partes. Os investimentos em empreendimentos em conjunto são classificados como operações em conjunto (*joint operations*) ou empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*), dependendo dos direitos e das obrigações contratuais de cada investidor.

As operações em conjunto são contabilizadas nas demonstrações financeiras para representar os direitos e as obrigações contratuais do Grupo. Dessa forma, os ativos, passivos, receitas e despesas relacionados aos seus interesses em operação em conjunto são contabilizados individualmente nas demonstrações financeiras.

Os investimentos em coligadas e *joint ventures* são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo.

A participação do Grupo nos lucros ou prejuízos de suas coligadas e *joint ventures* é reconhecida na demonstração do resultado e a participação nas demais mutações do patrimônio líquido, quando apropriado, é reconhecida nas contas reflexas do Grupo. Quando a participação do Grupo nas perdas de uma coligada ou *joint ventures* for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer outros recebíveis, o Grupo não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha incorrido em obrigações ou efetuado pagamentos em nome da coligada ou controlada em conjunto.

Os ganhos não realizados das operações entre o Grupo e suas coligadas e *joint ventures* são eliminados na proporção da participação do Grupo. As perdas não realizadas também são eliminadas, a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido.

Os ganhos e as perdas de diluição, se ocorridos, em participações em coligadas, serão reconhecidos na demonstração do resultado.

2.3 Conversão de moeda estrangeira

(a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das empresas do Grupo são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a empresa atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em Reais "R\$", que é a moeda funcional da Companhia e, também, a moeda de apresentação do Grupo.

(b) Transações e saldos

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são remensurados.

Ocyan S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021 e 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício.

As variações cambiais sobre ativos e passivos financeiros são classificadas como “Receitas financeiras” e “Despesas financeiras”, respectivamente, exceto pelos efeitos cambiais capturados pela metodologia de *hedge accounting* conforme mencionado na Nota 2.6.

(c) Empresas do Grupo com moeda funcional diferente

Os resultados e a posição financeira de todas as entidades do Grupo (nenhuma das quais tem moeda de economia hiperinflacionária), cuja moeda funcional é diferente da moeda de apresentação, são convertidos na moeda de apresentação, como segue:

- (i) As contas de ativo e passivo de cada balanço patrimonial são convertidas pela taxa cambial de fechamento da data do balanço, mantendo-se as contas do patrimônio líquido inicial pelos mesmos valores convertidos no balanço do final do período anterior; as mutações do patrimônio líquido que não o resultado são convertidas pelas taxas das datas dessas mutações.
- (ii) As receitas e despesas de cada demonstração do resultado são convertidas pelas taxas de câmbio médias.
- (iii) Todas as diferenças de câmbio resultantes são reconhecidas como um componente separado, na rubrica de “Ajuste de avaliação patrimonial”, no patrimônio líquido.

Na consolidação, as diferenças de câmbio decorrentes da conversão do investimento líquido em operações no exterior e de empréstimos e outros instrumentos de moeda estrangeira designados com *hedge* desses investimentos são reconhecidas no patrimônio líquido.

As moedas funcionais adotadas pelas principais entidades do Grupo incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas estão apresentadas na tabela a seguir:

	<u>Moeda funcional</u>
Ocyan Drilling	Real
OOGSOG	Real
ODSL	Dólar norte-americano
Ocyan GmbH	Dólar norte-americano
AIAS	Dólar norte-americano
OOSL	Dólar norte-americano
OOGOSL	Dólar norte-americano
ODN Holding	Dólar norte-americano
ODN I & II	Dólar norte-americano
ODN Tay IV Holding	Dólar norte-americano
ODN Tay IV	Dólar norte-americano
ODN Six	Dólar norte-americano
ODN Eight	Dólar norte-americano
ODN Nine	Dólar norte-americano
ODN VIII/IX	Dólar norte-americano
OODFL	Dólar norte-americano
OOGFL	Dólar norte-americano
OOG FPSO GmbH	Dólar norte-americano
OOG Subsea	Dólar norte-americano

2.4 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor.

2.5 Aplicações financeiras

Compreendem as contas restritas que representam recursos relacionados aos *Project Bonds*, não sendo prontamente conversíveis em caixa, sujeitas a restrições de uso até a liquidação da dívida, para qual o risco de mudança é insignificante.

2.6 Ativos financeiros

2.6.1 Reconhecimento inicial e mensuração

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangente (VJORA) - instrumento de dívida, ao valor justo por meio de outros resultados abrangente (VJORA) - instrumento patrimonial ou ao valor justo por meio do resultado (VJPR).

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios do Grupo para a gestão destes ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais o Grupo tenha aplicado o expediente prático, o Grupo inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. As contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais o Grupo tenha aplicado o expediente prático são mensuradas pelo preço de transação.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” (também referido como teste de “SPPI”) sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.

Os ativos financeiros são apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço.

2.6.2 Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais) e;
- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

(a) Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida)

O Grupo mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas:

- O ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Ocyan S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021 e 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os ativos financeiros do Grupo ao custo amortizado incluem caixa e equivalentes de caixa" (Nota 6), contas a receber, partes relacionadas (Nota 16) e outros ativos.

(b) Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos de dívida)

O Grupo avalia os instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes se forem atendidas ambas as condições a seguir:

- O ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Para os instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a receita de juros, a reavaliação cambial e as perdas ou reversões de redução ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado e calculadas da mesma maneira que para os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado. As alterações restantes no valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes. No momento do desconhecimento, a mudança acumulada do valor justo reconhecida em outros resultados abrangentes é reclassificada para resultado.

Os ativos dessa categoria compreendem as aplicações financeiras (Nota 7) referente aos papéis dos *Bonds 21 e 22* em tesouraria.

(c) Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos patrimoniais)

No reconhecimento inicial, o Grupo pode optar, em caráter irrevogável, pela classificação de seus instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes quando atenderem à definição de patrimônio líquido nos termos do CPC 39 - Instrumentos Financeiros: Apresentação e não forem mantidos para negociação. A classificação é determinada considerando-se cada instrumento, especificamente.

Ganhos e perdas sobre estes ativos financeiros nunca são reclassificados para resultado. Os dividendos são reconhecidos como outras receitas na demonstração do resultado quando constituído o direito ao pagamento, exceto quando o Grupo se beneficia destes proventos a título de recuperação de parte do custo do ativo financeiro, caso em que estes ganhos são registrados em outros resultados abrangentes. Instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes não estão sujeitos ao teste de redução ao valor recuperável.

(d) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo.

Derivativos, inclusive derivativos embutidos separados, também são classificados como mantidos para negociação, a menos que sejam designados como instrumentos de *hedge* eficazes. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócios. Não obstante os critérios para os instrumentos de dívida ser classificados pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, conforme descrito acima, os instrumentos de dívida podem ser designados pelo valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial se isso eliminar, ou reduzir significativamente, um descasamento contábil.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado. Os ativos dessa categoria compreendem as aplicações financeiras (Nota 7), exceto os papéis dos *Bonds* 21 e 22 em tesouraria.

2.6.3 Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram.
- O Grupo transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) o Grupo nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo.

Quando o Grupo transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ele avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, o Grupo continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. Neste caso, o Grupo também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidos pelo Grupo.

O envolvimento contínuo sob a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre (i) o valor do ativo e (ii) o valor máximo da contraprestação recebida que a entidade pode ser obrigada a restituir (valor da garantia).

2.6.4 Impairment de ativos financeiros

O Grupo avalia a necessidade de reconhecimento de provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que o Grupo espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais.

As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses). Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência (uma perda de crédito esperada vitalícia).

Para contas a receber de clientes e ativos de contrato, o Grupo aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, o Grupo não acompanha as alterações no risco de crédito, mas avalia a necessidade de reconhecimento de provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas vitalícias em cada data-base.

2.7 Instrumentos financeiros derivativos e atividades de *hedge*

Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. As variações no valor justo de qualquer um desses instrumentos derivativos, mesmo quando designados como *hedge*, são reconhecidas imediatamente na demonstração do resultado em contas de "Resultado financeiro".

A Ocyan designou como objeto de *hedge* seus investimentos líquidos no exterior em moeda estrangeira utilizando a modalidade de *hedge* de investimento líquido, considerando como instrumentos de *hedge* os financiamentos obtidos através de contratos de mútuo (*Intercompany Loans*).

(a) *Hedge* de fluxo de caixa

A parcela efetiva do ganho ou perda do instrumento de *hedge* é reconhecida em outros resultados abrangentes, enquanto qualquer parcela inefetiva é reconhecida imediatamente na demonstração do resultado. A reserva de *hedge* de fluxo de caixa é ajustada ao menor valor entre o ganho ou a perda acumulada no instrumento de *hedge* e a mudança acumulada no valor justo do item objeto de *hedge*.

Os montantes acumulados em outros resultados abrangentes são contabilizados, dependendo da natureza da transação subjacente do objeto de *hedge*. Se a transação objeto de *hedge* subsequentemente resultar no reconhecimento de um item não financeiro, o montante acumulado no patrimônio líquido é retirado do componente separado do patrimônio líquido e incluído no custo inicial ou em outro valor contábil do ativo ou passivo protegido. Não se trata de um ajuste de reclassificação e não será reconhecido em outros resultados abrangentes para o período. Isso também se aplica quando a transação prevista protegida por *hedge* de um ativo não financeiro ou passivo não financeiro torna-se subsequentemente um compromisso firme para o qual é aplicada a contabilização de *hedge* de valor justo.

Para quaisquer outros *hedges* de fluxo de caixa, o montante acumulado em outros resultados abrangentes é reclassificado para o resultado como um ajuste de reclassificação no mesmo período ou períodos durante os quais os fluxos de caixa protegidos afetam o resultado.

Se a contabilização do *hedge* de fluxo de caixa for descontinuada, o montante que foi acumulado em outros resultados abrangentes deverá permanecer em outros resultados abrangentes acumulados se ainda houver a expectativa de que os fluxos de caixa futuros protegidos por *hedge* ocorram. Caso contrário, o valor será imediatamente reclassificado para o resultado como ajuste de reclassificação. Após descontinuada a contabilização, uma vez ocorrido o fluxo de caixa objeto do *hedge*, qualquer montante remanescente em outros resultados abrangentes acumulados deverá ser contabilizado, dependendo da natureza da transação subjacente, conforme descrito acima.

Não foi identificada inefetividade das transações nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

(b) *Hedge* de investimento líquido

Os *hedges* de investimento líquido em uma operação no exterior, são contabilizados de maneira similar aos *hedges* de fluxo de caixa. Ganhos ou perdas no instrumento de *hedge* relacionados à parte eficaz do *hedge* são reconhecidos na conta de ajuste de avaliação patrimonial, enquanto quaisquer ganhos ou perdas relacionadas à parcela ineficaz são reconhecidos na demonstração do resultado. Na alienação da operação no exterior, o valor acumulado de quaisquer destes ganhos ou perdas registrados no patrimônio líquido é transferido para a demonstração do resultado.

Não foi identificada inefetividade das transações nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

Ocyan S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021 e 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.8 Contas a receber

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços e fornecimento de bens no curso normal das atividades do Grupo. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber devem ser classificadas no ativo circulante. Caso contrário, devem ser apresentadas no ativo não circulante.

Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. As provisões para perdas com contas a receber de clientes são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. Ver Nota 4.1 (b) quanto à avaliação de risco de crédito.

2.9 Estoques

Os estoques compreendem peças e materiais para aplicação aos contratos de prestação de serviços de manutenção e reparos, são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. Os estoques são avaliados pelo custo médio.

Para os estoques de produtos beneficiados em *pipe shop* próprio, a Companhia apura e contabiliza os custos agregados de produção, mantendo-os em contas específicas de produtos acabados e em elaboração até a efetiva venda a clientes.

2.10 Ativos intangíveis

Softwares

As licenças de *software* adquiridas e investimentos em implantação de sistemas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os *softwares* e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados em cinco anos, conforme prazo da licença de uso ou início de operação dos sistemas implantados. Os custos associados à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesa, conforme incorridos.

2.11 Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada e perda por redução ao valor recuperável (*impairment*). O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados, durante o período necessário para construir e preparar os ativos para o uso pretendido.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação dos outros ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

	<u>Vida útil</u>
Edificações	25 anos
Veículos	5 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Sondas de perfuração	
Equipamentos e sistema de perfuração	6-35 anos
Casco e estrutura	6-35 anos
Sistema de inventário e manutenção	12 anos
Máquinas	12-18 anos
Equipamentos – tripulação	12-24 anos
Equipamentos – plataforma	18-35 anos
Sistemas comuns de plataforma	18-35 anos
Sistemas/principais componentes das máquinas	18-35 anos

26

Ocyan S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021 e 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A depreciação dos ativos se inicia quando este está disponível para uso, ou seja, quando está no local e em condição de funcionamento na forma pretendida pela Administração.

Os encargos financeiros são capitalizados sobre o saldo dos projetos em andamento utilizando a taxa de captação específica de cada financiamento atribuído.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado (Nota 2.12).

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado.

2.12 Impairment de ativos não financeiros

Os ativos são testados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de alienação e o seu valor em uso.

Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente - Unidades Geradoras de Caixa (UGC). Cada sonda de perfuração representa uma UGC da Ocyan.

O valor em uso é estimado com base no valor presente dos fluxos de caixa futuros decorrentes do uso contínuo dos respectivos ativos, considerando as melhores estimativas do Grupo. Os fluxos de caixa são ajustados pelos riscos específicos e utilizam taxas de desconto pré-imposto, que derivam do custo médio ponderado de capital (WACC) pós-imposto. As principais premissas dos fluxos de caixa são: premissas macroeconômicas, tarifas e utilização dos ativos baseadas no último plano estratégico do Grupo e de mercado, custos e premissas de operação e manutenção dos ativos e investimentos necessários para continuidade dos ativos ao longo das suas vidas úteis.

As premissas utilizadas envolvem incertezas sobre eventos futuros, e as expectativas da Administração podem não ser indicativas de resultados futuros. O uso de premissas diferentes pode produzir resultados diferentes. Devido às incertezas inerentes associadas a essas estimativas, realizamos análises de sensibilidade nas principais premissas como parte de nosso teste de recuperabilidade. A natureza altamente cíclica de nosso setor não pode ser razoavelmente prevista com alto nível de precisão e, portanto, ocorrerão diferenças entre nossos julgamentos históricos e premissas e os resultados reais.

2.13 Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

São classificadas como passivo financeiro mensurado pelo custo amortizado, e são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e subsequentemente mensuradas pelo custo amortizado até a data do balanço.

2.14 Financiamentos

O registro do montante inicial de financiamentos deve corresponder ao seu valor justo líquido dos custos de transação diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro, com exceção dos itens classificados na categoria de valor justo por meio do resultado. No caso de passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, o reconhecimento inicial é realizado pelo valor justo, e os custos de transação são reconhecidos como despesa diretamente no resultado.

Ocyan S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021 e 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os encargos financeiros incorridos na captação de financiamentos devem ser apropriados ao resultado em função da fluência do prazo, pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Esse método considera a taxa interna de retorno (TIR) da operação para a apropriação dos encargos financeiros durante a vigência da operação. A utilização do custo amortizado faz com que os encargos financeiros reflitam o efetivo custo do instrumento financeiro e não somente a taxa de juros contratual do instrumento, ou seja, incluem-se neles os juros e os custos de transação da captação, bem como prêmios recebidos, ágios, deságios, descontos, atualização monetária e outros. Assim, a taxa interna de retorno deve considerar todos os fluxos de caixa, desde o valor líquido recebido pela concretização da transação até todos os pagamentos feitos ou a serem efetuados até a liquidação da transação.

Os custos de transação incorridos na captação de recursos por meio da contratação de instrumento de dívida devem ser contabilizados como redução do valor justo inicialmente reconhecido do instrumento financeiro emitido, para evidenciação do valor líquido recebido, com exceção de itens classificados como valor justo pelo resultado.

2.15 Provisões e contingências

As provisões são reconhecidas quando: (i) o Grupo tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e (iii) o valor puder ser estimado com segurança.

Dentre as provisões reconhecidas no passivo em 31 de dezembro de 2021, destacamos como relevância individual o montante de R\$ 14.231 (R\$ 12.687 - 2020) relativos a contingências trabalhistas. A Companhia tem ainda ações de natureza trabalhista, cível e tributária, envolvendo riscos de perda classificados pela Administração como possíveis, com base na avaliação de seus assessores legais, para as quais não há provisão constituída no montante estimado de R\$ 194.617 em 31 de dezembro de 2021 (R\$ 159.985 - 2020).

Por outro lado, a Companhia possui também ações de natureza cível e tributária, nas quais figura no polo ativo em valor aproximado de R\$ 468.340 em 31 de dezembro de 2021 (R\$ 452.286 - 2020), também classificados pela Administração, baseado na avaliação de seus assessores legais, com êxito possível e dessa forma, também não se encontram registrados individuais e consolidadas.

2.16 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

As despesas de imposto de renda ("IR") e contribuição social sobre o lucro ("CSLL") do período são reconhecidas na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

Os encargos de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro correntes são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço dos países em que as entidades do Grupo atuam e geram lucro tributável. A Administração da Companhia avalia, periodicamente, as posições assumidas pelo Grupo nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações, e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, as receitas (despesas) com imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, correntes e diferidos, são compostas da seguinte forma:

	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020
IR e CSLL correntes	(1.926)	(1.985)
IR e CSLL diferidos	23.547	(75.245)
	21.621	(77.230)

28

Ocyan S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021 e 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As despesas com imposto de renda e contribuição social sobre o lucro correntes apresentadas decorrem de imposto de renda de controladas na Áustria (CIT – Corporate Income Tax) e de IR e CSLL de empresas no Brasil.

Em 31 de dezembro de 2021, houve um registro de tributos diferidos relacionados a crédito sobre prejuízos fiscais e base negativa de CSLL no montante de R\$ 23.547.

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo líquido de IR e CSLL diferidos corresponde ao somatório de: (i) desreconhecimento de tributos diferidos relativo ao comentado no parágrafo seguinte, considerando fatos supervenientes relacionados à empresa devedora (NPI), que não mais indicam a probabilidade de recuperação do referido valor – R\$ 136.633; e (ii) registro de tributos diferidos relacionados a crédito sobre prejuízos fiscais e base negativa de CSLL, conforme a seguir comentado – R\$ 61.388.

A Lei no 13.496/17, de 24 de outubro de 2017, que instituiu o Programa Especial de Regularização Tributária – PERT, previu a possibilidade de utilização de créditos de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social sobre o lucro de empresas controladora e controlada, de forma direta ou indireta, ou de empresas que sejam controladas diretas ou indiretamente por uma mesma empresa em 31 de dezembro de 2015. A Ocyan e a Novonor Participações e Investimentos S.A. (“NPI”) (Antiga Odebrecht Participações e Investimentos S.A.) figuravam em 31 de dezembro de 2015 como controladas, direta ou indiretamente, da Novonor S.A. (“Novonor”) - em Recuperação Judicial (anteriormente denominada Odebrecht S.A. - em Recuperação Judicial), situação aderente às regras de utilização de créditos da Lei 13.496/17.

A Ocyan possuía prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de CSLL apurados até 31 de dezembro de 2015 e a NPI possuía débito tributário perante a Receita Federal, o qual pretendia quitar com a utilização de créditos dos referidos prejuízos fiscais da Ocyan. Dessa forma, em dezembro de 2017, a Ocyan aprovou no seu Conselho de Administração a cessão onerosa para a NPI de créditos no montante de R\$ 136.633, gerando IR e CSLL diferidos. Considerando fatos supervenientes posteriores relacionados à empresa devedora (NPI), indicativos da não probabilidade de recuperação do referido valor pela Ocyan, a Administração da Companhia decidiu desreconhecer o crédito anteriormente constituído no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Adicionalmente, o saldo de prejuízo fiscal e de base negativa de contribuição social sobre o lucro da Ocyan, em 31 de dezembro de 2021 era de R\$ 2.664.918 sendo R\$ 28.724 gerados no ano de 2021 (R\$ 150.699 – 2020).

Como consequência de algumas movimentações societárias recentes efetuadas conforme descrito na Nota 1.1.1, em especial com a criação da Ocyan Drilling e alteração futura relevante nos resultados econômicos, contábeis e fiscais dessa empresa, e principalmente considerando a lucratividade dos contratos de serviços que continuarão a ser executados pela Ocyan, a Administração da Companhia, baseada em histórico de resultados e projeções futuras aplicáveis, decidiu por registrar tributos diferidos relacionados a crédito sobre prejuízos fiscais e base negativa de CSLL no valor de R\$ 23.547 (R\$ 61.388 – 2020), o qual deverá consumir nos próximos exercícios apenas 7% do referido saldo de prejuízo fiscal e de base negativa de CSLL, da seguinte forma: R\$ 5.377 – 2022, R\$ 15.967 – 2023, R\$ 6.982 – 2024, R\$ 7.710 – 2025 e R\$ 48.899 – 2026 em diante, totalizando R\$ 84.935.

2.17 Benefícios a empregados

(a) Participação nos resultados

O Grupo reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base na metodologia, que leva em conta o lucro atribuível aos acionistas da Companhia após certos ajustes. O Grupo reconhece uma provisão quando estiver contratualmente obrigado ou quando houver uma prática anterior que tenha gerado uma obrigação não formalizada (*constructive obligation*).

Ocyan S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021 e 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Obrigações de aposentadoria

A Companhia e suas controladas mantêm convênio de adesão com a Vexty (antiga ODEPREV - Odebrecht Previdência), entidade fechada de previdência privada, instituída pela controladora Novonor, constituindo-se em uma de suas patrocinadoras conveniadas.

A Vexty proporciona aos seus participantes um plano de contribuição definida, onde é aberto um fundo individual de poupança para aposentadoria, no qual são acumuladas e administradas as contribuições mensais e as esporádicas dos participantes, e as contribuições mensais e anuais das patrocinadoras.

No que se refere ao pagamento dos benefícios estabelecidos para o referido plano, as obrigações da Vexty estão limitadas ao valor atualizado das quotas dos participantes. Nos termos do regulamento do plano de contribuição definida, não se poderá exigir nenhuma contribuição em pagamento por parte das companhias patrocinadoras para garantir níveis mínimos de benefício aos participantes que venham a se aposentar. As contribuições da Ocyan e de suas controladas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 foram de R\$ 8.269 e R\$ 8.188, respectivamente.

A Administração avaliou e concluiu tratar-se de plano de contribuição definida em que o risco de recebimento dos benefícios é de total responsabilidade dos participantes, para fins de aplicação do CPC 33 (IAS 19) - Benefícios a empregados.

2.18 Reconhecimento de receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços, afretamento de embarcações e fornecimento de bens no curso normal das atividades do Grupo e é apurada mediante transferência de riscos e benefícios entre as partes. A receita é apresentada líquida dos impostos, dos abatimentos e dos descontos, bem como, no consolidado, das eliminações das vendas entre empresas do Grupo.

O Grupo reconhece a receita quando o controle dos bens ou serviços é transferido para o cliente por um valor que reflita a contraprestação à qual o Grupo espera ter direito em troca destes bens ou serviços.

2.19 Arrendamentos

O Grupo avalia, na data de início de um contrato, se o mesmo é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

2.19.1 Grupo como arrendatário

O Grupo aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. O Grupo reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

(a) Ativos de direito de uso

O Grupo reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

Ocyan S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021 e 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em determinados casos, se a titularidade do ativo arrendado for transferida para o Grupo ao final do prazo do arrendamento ou se o custo representar o exercício de uma opção de compra, a depreciação é calculada utilizando a vida útil estimada do ativo.

Os ativos de direito de uso também estão sujeitos a redução ao valor recuperável.

(b) Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, o Grupo reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento).

(c) Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

O Grupo aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo de máquinas e equipamentos (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

2.19.2 Grupo como arrendador

Arrendamentos para os quais o Grupo não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo são classificados como arrendamentos operacionais. A receita de aluguel é contabilizada durante o período do arrendamento, e é incluída na receita na demonstração do resultado, devido à sua natureza operacional. Custos diretos iniciais incorridos na negociação de arrendamentos operacionais são adicionados ao valor contábil do ativo locado e reconhecidos ao longo do prazo do arrendamento com base semelhante à receita de aluguel.

2.20 Pronunciamentos novos ou revisados aplicados a partir de 2021

Reforma da taxa de juros de referência - Fase 2 (alterações ao CPC48/IFRS 9, CPC 38/IAS 39, CPC 40/IFRS 7, CPC 11/IFRS 4 e CPC 06/IFRS 16)

As alterações tratam de questões que podem afetar as demonstrações financeiras como resultado da reforma da taxa de juros de referência, incluindo os efeitos de mudanças nos fluxos de caixa contratuais ou relações de hedge decorrentes da substituição da taxa de juros de referência por uma taxa de referência alternativa. As alterações fornecem expediente prático para certos requisitos do CPC 48/IFRS 9, CPC 38/IAS 39, CPC 40/IFRS 7, CPC 11/IFRS 4 e CPC 06/IFRS 16 relacionados a:

- mudanças na base de determinação dos fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros, passivos financeiros e passivos de arrendamento; e
- contabilidade de hedge.

As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2021.

Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Grupo.

Ocyan S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021 e 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.21 Novas normas contábeis emitidas e com vigência aplicável a partir de 2022

Adicionalmente há ainda as seguintes normas novas e alteradas para entrada em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022:

- Imobilizado: Receitas antes do uso pretendido (alterações ao CPC 27/IAS 16) – vigência 2022
- Referência à Estrutura Conceitual (Alterações ao CPC 15/IFRS 3) – vigência 2022
- IFRS 17 - Contratos de Seguros – vigência 2023
- Alterações no IAS 1 – Classificação de passivos como circulante e não circulante – vigência 2023
- Alterações ao IAS 8: Definição de estimativas contábeis – vigência 2023
- Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2: Divulgação de políticas contábeis – vigência 2023

Os possíveis impactos decorrentes da adoção destas normas para as demonstrações financeiras do Grupo serão avaliados.

Não há outro CPC/IFRS que ainda não entrou em vigor que poderia ter impacto significativo sobre o Grupo.

3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

3.1 Estimativas e premissas contábeis críticas

Com base em premissas, o Grupo faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e as premissas que apresentam risco significativo e que podem causar ajustes relevantes nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social estão contempladas a seguir.

(a) *Impairment* do imobilizado

O Grupo testa anualmente eventuais situações de *impairment* no imobilizado, de acordo com a política contábil apresentada na Nota 2.12.

No exercício de 2020 foi reconhecido um *impairment* no imobilizado no montante de R\$ 523.848 conforme apresentado na Nota 12, dentro do contexto de mudança relevante causada pela pandemia da Covid-19 e os impactos relevantes no mercado de petróleo e gás no mundo, conforme comentado na Nota 1.2, a qual também apresenta a melhora de cenário e expectativa no ano de 2021.

4 Gestão de risco financeiro

4.1 Fatores de risco financeiro

As atividades do Grupo o expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo riscos de moeda e de taxa de juros de fluxo de caixa), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global do Grupo concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro do Grupo. O Grupo usa instrumentos financeiros derivativos para proteger exposições a risco de taxa de juros de fluxo de caixa e de moeda, quando necessário.

A gestão de risco é realizada pela Tesouraria do Grupo, segundo Política Financeira aprovada pelo Conselho de Administração. A Tesouraria do Grupo identifica, avalia e protege a Companhia contra eventuais riscos financeiros em cooperação com as unidades de negócio do Grupo. A Política Financeira da Ocyan estabelece princípios, por escrito, para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas, como risco cambial, risco de taxa de juros, risco de crédito, uso de instrumentos financeiros derivativos e não derivativos e investimento de excedentes de caixa. A

32

Ocyan S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Política Financeira também veda o investimento em ativos financeiros de caráter puramente especulativo, como por exemplo ações em bolsa, criptomoedas ou derivativos sem fluxo de caixa operacional associado.

- (a) **Risco de mercado**
(i) **Risco cambial**

O Grupo atua internacionalmente e está exposto ao risco cambial decorrente de exposições de algumas moedas, basicamente com relação ao dólar dos Estados Unidos. O risco cambial decorre de operações comerciais futuras, ativos e passivos reconhecidos e investimentos líquidos em operações no exterior.

Dessa maneira, o risco associado decorre da possibilidade de o Grupo vir a incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de câmbio que reduzam valores nominais faturados ou aumentem valores captados no mercado. O Grupo tem compromissos de compras, bem como parte da receita de prestação de serviços (aproximadamente 88% em 2021 e 91% em 2020), em moeda estrangeira.

A Administração estabeleceu a sua política que visa atuar no mercado de derivativos apenas para proteger fluxos de caixa contratados, excluindo a possibilidade de contratação de operações de caráter especulativo. O Grupo contrata operações de *hedge* para fixar taxas flutuantes em operações de captação com "casamento" de prazos, montantes e modalidades de taxa, assim eliminando o risco de descasamento. Contrata também operações para evitar descasamentos entre receitas e despesas em moedas distintas, observando os limites e margens de segurança em sua previsão de fluxo de caixa contratado, logo minimizando impactos cambiais.

O Grupo possui ativos e passivos denominados em dólares norte-americanos, euros e em libras esterlinas nos montantes descritos a seguir (apresentados em reais):

	31 de dezembro de 2021				31 de dezembro de 2020			
	Consolidado		Controladas em conjunto		Consolidado		Controladas em conjunto	
	US\$	€	US\$	£	US\$	€	US\$	£
Ativos financeiros								
Caixa e equivalentes de caixa	625.500	7.421	26.200		320.139	6.320	38.519	
Aplicações financeiras	629.430		291.342		602.060	1.778	191.162	
Contas a receber	189.518		70.053		378.383		124.000	
Outros ativos	2.762		1.174	32	24.529		13.804	30
	<u>1.447.210</u>	<u>7.421</u>	<u>388.769</u>	<u>32</u>	<u>1.325.111</u>	<u>8.098</u>	<u>367.485</u>	<u>30</u>
Passivos financeiros								
Financiamentos	14.979.659		1.338.153		14.143.594		1.482.816	
Operações de derivativos			56.807				111.715	
Fornecedores	92.554		6.354		80.958		7.599	
Outros passivos	178.661		16.049		128.230		8.358	
	<u>15.250.874</u>		<u>1.417.363</u>		<u>14.352.782</u>		<u>1.610.488</u>	
(Exposição) Proteção financeira líquida	<u>(13.803.664)</u>	<u>7.421</u>	<u>(1.028.594)</u>	<u>32</u>	<u>(13.027.671)</u>	<u>8.098</u>	<u>(1.243.003)</u>	<u>30</u>
Ativos e passivos não financeiros								
Outros ativos	160.874		72.712		104.365		76.475	
Investimentos	1.596.780		23.606		1.340.756		25.057	
Imobilizado	13.888.542		2.748.445		13.194.512		2.714.129	
Outros passivos			(220.852)				(231.628)	
	<u>15.646.196</u>		<u>2.623.911</u>		<u>14.639.633</u>		<u>2.584.033</u>	
Proteção total líquida	<u>1.842.532</u>	<u>7.421</u>	<u>1.595.317</u>	<u>32</u>	<u>1.611.962</u>	<u>8.098</u>	<u>1.341.030</u>	<u>30</u>

Os ativos e passivos financeiros demonstrados acima correspondem a transações registradas nas entidades nas quais as moedas funcionais são dólares norte-americanos, euros e libras esterlinas, respectivamente. Dessa forma, o risco de reconhecimento de ganho e perda no resultado por conta de variação cambial é reduzido, o que também é mitigado pela adoção do *hedge accounting* conforme Nota 14 a seguir.

Ocyan S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021 e 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(ii) Risco do fluxo de caixa e associado com taxa de juros

O risco associado decorre da possibilidade de o Grupo incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a financiamentos captados no mercado.

De acordo com a Política Financeira da Ocyan, deve ser permanentemente perseguida a redução da volatilidade sobre seu Fluxo de Caixa e Resultado, através dos seguintes instrumentos:

- preferencialmente, no âmbito dos contratos com clientes e provedores de capital, a paridade de fluxos ativos e passivos em uma mesma moeda e/ou indexador; e
- um vez esgotadas as alternativas mencionadas no item acima, a contratação de instrumentos de “*hedge*” junto a instituições financeiras, que permitam a recomposição da paridade de fluxos ativos e passivos, sem a inclusão de riscos adicionados ao Grupo Ocyan.

Em nenhuma hipótese poderá ser contratado “*hedge*” onde não haja como contrapartida um fluxo de caixa operacional protegido.

(b) Risco de crédito

O risco de crédito é administrado corporativamente, que decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e outras instituições financeiras, empréstimos, bem como de exposições de crédito a clientes. Para bancos e instituições financeiras, são aceitos somente títulos de entidades independentemente classificadas com nota igual ou superior ao rating soberano do Brasil ou BBB-/Baa3, dos dois o menor, definido pelas agências *Standard & Poor's*, *Moody's* ou *Fitch*.

Nossos clientes são grandes multinacionais que atuam no setor de óleo e gás e o principal cliente, a Petrobras que representou em 99% (99% - 2020) das receitas de serviços, que possui as seguintes classificações de risco (*ratings*): *Fitch ratings* – “BB-”, *Standard & Poor's* – “BB-” e *Moody's* – “Ba1”.

Não há histórico e a Administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes.

(c) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada nas entidades operacionais do Grupo e agregada pela Tesouraria Corporativa do Grupo, que monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez do Grupo para assegurar que ele tenha caixa mínimo suficiente para atender às necessidades operacionais. Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida do Grupo, cumprimento de cláusulas e cumprimento das metas internas do quociente do balanço patrimonial.

O excesso de caixa é investido em contas correntes com incidência de juros, depósitos de curto prazo, operações compromissadas e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem suficiente conforme determinado pelas previsões anteriormente mencionadas.

Ocyan S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Na data do balanço, o Grupo mantinha a seguinte posição:

	Consolidado	
	2021	2020
Ativos		
Caixa e equivalente de caixa (Nota 6)	767.551	536.043
Aplicações financeiras (Nota 7)	629.437	603.864
Contas a receber (Nota 2.8)	237.975	415.959
Partes relacionadas (Nota 16)	13.183	12.101
Outros ativos (*)	1.702	2.296
	<u>1.649.848</u>	<u>1.570.263</u>
Passivos		
Financiamentos (Circulante) (Nota 13)	602.070	1.087.053
Passivo de arrendamento (Nota 9)	3.358	10.273
Fornecedores (Nota 15)	161.231	131.452
Partes relacionadas (Nota 16)	4.571	14.123
Outros passivos (*)	53.878	41.893
	<u>825.108</u>	<u>1.284.794</u>
Ativos (passivos) líquidos	<u>824.740</u>	<u>285.469</u>

(*) O saldo de adiantamentos e adiantamento de clientes está excluído do saldo de "Outros ativos" e "Outros passivos", respectivamente.

Os saldos de financiamentos acima demonstrados, correspondem a pagamentos que serão liquidados com geração de caixa futura dos projetos estruturados correspondentes, ao longo dos próximos 12 meses, em adição ao saldo de caixa, equivalente de caixa e aplicações financeiras nas mesmas datas.

A tabela abaixo analisa os passivos financeiros a serem liquidados pelo Grupo, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente entre a data do balanço patrimonial e a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados.

	31 de dezembro de 2021			
	2022	1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024	1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2027	A partir de 1º janeiro de 2028
Principal de financiamentos	556.011		14.557.504	
Juros de financiamentos	1.155.442	2.357.683	2.479.881	
Passivo de arrendamento	3.358	6.475	28.767	18.371
Fornecedores	161.231			
Partes relacionadas	4.571			
Outros passivos	53.878	59.984		

	31 de dezembro de 2020			
	2021	1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023	1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026	A partir de 1º janeiro de 2027
Principal de financiamentos	1.053.338	508.459	12.761.358	
Juros de financiamentos	775.424	1.622.573	1.650.236	
Passivo de arrendamento	10.273	12.509	16.979	46.469
Fornecedores	131.452			
Partes relacionadas	14.123			
Outros passivos	41.893	52.607	29.868	

Ocyan S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021 e 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

4.2 Gestão de capital

O Grupo possui e segue a Política Financeira que define as diretrizes para o gerenciamento de riscos e os consequentes impactos na estrutura de capital. Nos termos dessa política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros é regularmente monitorada e gerenciada a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa.

Nos termos dessa política, ainda, os riscos de mercado são protegidos quando é considerado necessário suportar a estratégia corporativa.

O Grupo proíbe a utilização de instrumentos derivativos com o propósito de negociações especulativas, não sendo permitida a obtenção de resultados mediante primariamente a arbitragem de moedas, taxas de juros ou preços de ativos.

4.3 Estimativa do valor justo

O Grupo considera que os saldos contábeis das contas a receber de clientes e das contas a pagar aos fornecedores, já consideradas eventuais perdas (*impairment*), no caso de contas a receber, estejam próximos de seus valores justos.

Para os instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o Grupo adota o CPC 48/IFRS 9. Os instrumentos financeiros do Grupo não negociados em mercados ativos e seus valores justos são determinados mediante o uso de técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Para aqueles que possuem cotação em mercado ativo, a mesma é utilizada como base de apuração de valor justo correspondente.

5 Instrumentos financeiros por categoria

(a) Controladora

(i) Os ativos financeiros estão categorizados como demonstrado na tabela:

Ativos	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020
Custo amortizado		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6)	133.991	49.189
Contas a receber (Nota 2.8)	48.457	38.271
Partes relacionadas (Nota 16)	380.627	473.431
Outros ativos (*)	14.487	8.643
	<u>577.562</u>	<u>569.534</u>
Valor justo por meio do resultado		
Aplicações financeiras (Nota 7)	7	26
	<u>577.569</u>	<u>569.560</u>

(*) Os pagamentos antecipados estão excluídos do saldo de "Outros ativos".

Ocyan S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021 e 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(ii) Os passivos financeiros estão categorizados como demonstrado na tabela:

Passivos	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020
Custo amortizado		
Financiamentos (Nota 13)	23.572	26.491
Passivo de arrendamento (Nota 9)	56.971	86.230
Fornecedores (Nota 15)	68.640	50.476
Partes relacionadas (Nota 16)	359.180	330.299
Outros passivos (*)	87.894	107.842
	<u>596.257</u>	<u>601.338</u>

(*) Os adiantamentos de clientes estão excluídos do saldo de "Outros passivos".

(b) Consolidado

(i) Os ativos financeiros estão categorizados como demonstrado na tabela:

Ativos	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020
Custo amortizado		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6)	767.551	536.043
Contas a receber (Nota 2.8)	237.975	415.959
Partes relacionadas (Nota 16)	13.183	12.101
Outros ativos (*)	14.720	9.430
	<u>1.033.429</u>	<u>973.533</u>
Valor justo por meio do resultado		
Aplicações financeiras (Nota 7)	622.040	596.645
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes		
Aplicações financeiras (Nota 7) (**)	7.397	7.219
	<u>1.662.866</u>	<u>1.577.397</u>

(*) Os pagamentos antecipados estão excluídos do saldo de "Outros ativos".

(**) Refere-se aos papéis dos Bonds 21 e 22 em tesouraria.

(ii) Os passivos financeiros estão categorizados como demonstrado na tabela:

Passivos	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020
Custo amortizado		
Financiamentos (Nota 13)	14.989.784	14.143.594
Passivo de arrendamento (Nota 9)	56.971	86.230
Fornecedores (Nota 15)	161.231	131.452
Partes relacionadas (Nota 16)	4.571	14.123
Outros passivos (*)	113.862	124.368
	<u>15.326.419</u>	<u>14.499.767</u>

(*) O saldo de adiantamentos de clientes está excluído do saldo de "Outros passivos".

Ocyan S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021 e 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020
Recursos em conta corrente e em caixa - em R\$	6.891	47.629	7.530	48.130
Recursos em conta corrente e em caixa - em US\$			559.490	320.139
Recursos em conta corrente e em caixa - em EUR			7.421	6.320
Depósitos bancários - em R\$	127.100	1.560	127.100	1.632
Depósitos bancários - em US\$			66.010	159.822
	133.991	49.189	767.551	536.043

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, os depósitos bancários de curto prazo estão principalmente representados por operações pré e pós fixadas em CDB, compromissadas e *time deposits* de curto prazo, com resgate em período inferior a noventa dias da data de contratação, denominadas em reais, euros e em dólares norte-americanos e mantidas principalmente com as seguintes instituições financeiras no Brasil e exterior:

Banco	Ratings de longo prazo em escala internacional	Agência de rating
Banco Santander	BB-	S&P
Banco do Brasil	BB-	S&P
Itaú Unibanco	BB-	S&P
Banco Bradesco S.A	BB-	S&P
Oberbank (Áustria)	A	NR
Bank of New York Mellon Corp	A	S&P
Itau International	BB-	S&P
BTG Pactual	BB-	S&P

7 Aplicações financeiras

	Controladora		Consolidado	
	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020
Circulante	7	26	629.437	603.864
	7	26	629.437	603.864

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, as aplicações financeiras estão representadas por contas de uso restrito relacionadas aos *Project Bonds* (Vide Nota 2.5), denominadas em dólares norte-americanos, euro e reais mantidas principalmente com as seguintes instituições financeiras e empresas:

Banco	Ratings de longo prazo em escala internacional	Agência de rating
Banco Bradesco S.A	BB-	S&P
OOGFL	NR	N/R
ODFL	D	S&P
HSBC Bank USA, NA	AA-	S&P
Itau Unibanco	BB-	S&P
Bank of New York Mellon	A	S&P

Ocyan S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021 e 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

8 Tributos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020
Imposto de renda e contribuição social a recuperar (i)	27.833	28.830	27.961	28.939
ICMS	683	411	683	411
PIS e Cofins (ii)	113.288	80.607	113.288	80.607
INSS	866	864	866	864
IPI	717	660	717	660
Outros	191	189	263	359
	143.578	111.561	143.778	111.840
Ativo circulante	(74.831)	(48.875)	(75.031)	(49.154)
Ativo não circulante	68.747	62.686	68.747	62.686

- (i) Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o saldo de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro decorre de retenções na fonte efetuadas pelo cliente.
- (ii) Em 31 de dezembro de 2021, o total de PIS e Cofins a recuperar no montante de R\$ 113.288 refere-se à créditos tributários realizáveis mediante recuperação a ser efetuada via processo de compensação junto à Receita Federal do Brasil, composto de:
- (a) PIS e Cofins importação - R\$ 58.523 (R\$ 62.686 – 2020)

A Ocyan tem o direito de recuperar o PIS e Cofins (não cumulativos) pagos a maior pela não consideração de créditos decorrentes de aquisição de bens considerados como insumos na prestação de serviços do período de 2016 à junho de 2020 no montante de R\$ 62.686 e do período de julho de 2020 à julho de 2021 no montante de R\$ 19.091.

- (b) ICMS sobre insumos nacionais - R\$ 28.918. O valor refere-se ao acúmulo de créditos sobre as compras de insumos nacionais, apurados através das notas de compra de materiais e prestações de serviços.

Em 2020, ICMS sobre base do PIS e Cofins era no valor de R\$ 6.086, sendo R\$ 4.277 de principal e R\$ 1.809 de atualização monetária.

- (c) PIS e Cofins fonte – R\$ 25.847 (R\$ 11.835 – 2020)

O valor refere-se ao PIS e Cofins fonte decorre de retenções na fonte efetuadas pelo cliente.

9 Direito de uso e passivo de arrendamento

A Ocyan contabilizou como direito de uso o contrato de aluguel *Build-to-Suit* de 3 andares do edifício onde fica localizada a sede da Companhia, tendo em vista que a Ocyan tem o direito de obter substancialmente todos os benefícios econômicos do uso dos andares específicos do edifício, assim como possibilita o direcionamento do seu uso. Como contrapartida, a Ocyan tem a obrigação de realizar pagamentos mensais conforme estabelecido no contrato.

A Ocyan optou por adotar o expediente prático, aplicando o método retrospectivo modificado a partir de 1º de janeiro de 2019.

Adicionalmente, no exercício de 2020 a Ocyan contabilizou como direito de uso o contrato de locação de bens móveis do escritório NCP tendo em vista que a Ocyan tem o direito de usar os móveis para desenvolver as suas atividades. Como contrapartida, a Ocyan tem a obrigação de realizar pagamentos mensais conforme estabelecido no contrato.

Ocyan S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021 e 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Com relação ao passivo de arrendamento, a Ocyan mensurou ao valor presente dos pagamentos remanescentes, utilizando a taxa incremental na data da aplicação inicial, calculada a partir de taxa representativa do custo de capital de terceiros da Companhia, a partir de operação equivalente realizada. Após a data de início, o passivo de arrendamento é mensurado aumentando o valor contábil para refletir os juros sobre o passivo de arrendamento e reduzindo o valor contábil para refletir os pagamentos dos aluguéis efetuados.

Em 31 de dezembro de 2021, o direito de uso e passivo de arrendamento foram remensurados para refletir as modificações no referido contrato de aluguel *Build-to-Suit* conforme aditivo assinado entre as partes, o qual promoveu alterações significativas no fluxo futuro de pagamentos, bem como houve a necessidade de revisão da taxa incremental para também refletir alteração importante no custo de capital de terceiros da Companhia.

Segue abaixo a movimentação da conta de direito de uso:

	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020
No início do exercício	70.972	76.243
Depreciação do exercício (Nota 19)	(6.585)	(6.431)
Adição do novo contrato de locação de móveis		1.160
Remensuração do contrato de aluguel <i>Build-to-Suit</i>	(49.251)	
No final do exercício	<u>15.136</u>	<u>70.972</u>

Segue abaixo a movimentação da conta de passivo de arrendamento:

	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020
No início do exercício	86.230	83.926
Juros sobre passivo de arrendamento (Nota 20)	11.774	11.354
Pagamentos efetuados	(6.352)	(10.210)
Adição do novo contrato de locação de móveis		1.160
Remensuração do contrato de aluguel <i>Build-to-Suit</i>	(34.681)	
No final do exercício	56.971	86.230
Passivo circulante	<u>(3.358)</u>	<u>(10.273)</u>
Passivo não circulante	<u>53.613</u>	<u>75.957</u>

Ocyan S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021 e 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

10 Investimentos

Investimentos em subsidiárias – Controladora

	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020
No início do exercício	1.767.578	2.087.890
OOGSOG		
Resultado da equivalência patrimonial	3	3
Apicatus Holding GmbH		
Capital adicionado	359	720.264
Redução de capital	(50.586)	
Dividendos recebidos	(112.646)	
Alteração na participação societária de investidas (b)		(545.548)
Ajuste de avaliação patrimonial (a)	63.094	(66.744)
Resultado da equivalência patrimonial	123.553	(214.239)
Amortização do lucro não realizado	2.526	23
Lucro não realizado em operações com controladas indiretas	(20.113)	(9.393)
Variação cambial sobre o investimento	93.556	270.248
OOSL		
Capital adicionado	50.586	
Ajuste de avaliação patrimonial (a)	(54)	(3.537)
Dividendos recebidos		(795.563)
Resultado da equivalência patrimonial	(47.549)	(10.615)
Transferência de investimento na ODSL para a Ocyan Drilling		(369.286)
Variação cambial sobre o investimento	15.993	324.141
Ocyan Drilling S.A.		
Capital adicionado	4.845	500
Resultado da equivalência patrimonial	(1.284)	6
Integralização de reserva de capital com investimento na ODSL		369.286
Variação cambial sobre o investimento	27.649	10.142
No final do exercício	<u>1.917.510</u>	<u>1.767.578</u>

(a) ajuste referente ao resultado da marcação a mercado de títulos mensurados a valor justo e ao *hedge accounting* de fluxo de caixa conforme Nota 2.7 (a).

(b) Vide Nota 1.1.1 (a) e Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido da Controladora e do Consolidado.

Segue abaixo a participação nos resultados das principais controladas diretas, entidades de capital fechado, como também no total de seus ativos e passivos:

31 de dezembro de 2021	Ativo	Passivo	Patrimônio Líquido	Receita bruta	Lucro (Prejuízo)
Ocyan Drilling	419.688	8.544	411.144	13.830	(1.284)
OOSL	431.850	198.900	232.951	137.804	(47.549)
Apicatus	1.307.684	33	1.307.651		123.553
OOGSOG	10.579		10.579		3

Ocyan S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

31 de dezembro de 2020	Ativo	Passivo	Patrimônio Líquido	Receita bruta	Lucro (Prejuízo)
Ocyan Drilling	379.969	35	379.934		6
OOSL	247.499	33.525	213.974	147.407	(10.615)
Apicatus	1.315.425	125.104	1.190.321		(214.239)
OOGSOG	10.577	1	10.576		3

Investimentos em controladas em conjunto – Consolidado

	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020
No início do exercício	1.340.756	997.174
NSPC (i)		
Resultado da equivalência patrimonial		82
Variação cambial sobre o investimento	1	28
OOG-TKP Oil Services Ltd		
Capital adicionado	13.954	11.652
Resultado da equivalência patrimonial	(14.990)	(11.905)
Variação cambial sobre o investimento	35	(103)
TK-Ocyan Libra Oil Services Ltd.		
Capital adicionado	12.315	9.940
Resultado da equivalência patrimonial	(14.127)	(9.665)
Variação cambial sobre o investimento	68	25
OOG-TKP FPSO GmbH		
Dividendos recebidos	(543)	
Resultado da equivalência patrimonial	55	171
Variação cambial sobre o investimento	26	171
OOG-TKP FPSO GmbH & Co KG		
Dividendos recebidos	(23.179)	(10.524)
Resultado da equivalência patrimonial	84.675	100.693
Ajuste de avaliação patrimonial (Nota 14)		(14.505)
Variação cambial sobre o investimento	51.124	131.185
OOGTK Libra GmbH		
Resultado da equivalência patrimonial	34	51
Variação cambial sobre o investimento	16	49
OOGTK Libra GmbH & Co KG		
Dividendos recebidos	(161.011)	(146.022)
Resultado da equivalência patrimonial	193.319	186.742
Ajuste de avaliação patrimonial (Nota 14)	63.094	(52.239)
Variação cambial sobre o investimento	51.158	147.756
No final do exercício	1.596.780	1.340.756

(i) Como consequência da finalização da produção do Campo de MacCulloch, UKCS, foi finalizado o Acordo de Serviços de Produção entre a ConocoPhillips (UK) Limited e a NSPC e implementada a desmobilização do ativo em agosto de 2015. Em 1º de março de 2016, o FPSO NSP foi vendido por US\$ 2.300 mil. No exercício de 2021, a NSPC continua em processo de encerramento de suas contas e obrigações legais e societárias.

Ocyan S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Participação direta e indireta no capital social (%)		
	País	2021	2020
Controladas diretas			
Ocyan Oil Services Ltd.	Ilhas Cayman	100	100
Apicatus Holding GmbH	Áustria	100	100
Ocyan Oil & Gas Offshore Services Ltd	Ilhas Cayman	100	100
OOG Serviços em Óleo e Gás Ltda.	Brasil	100	100
ODNI Perfurações Ltda. (i) (iii)	Brasil	100	100
Ocyan Drilling S.A. (ii)	Brasil	100	100
Controladas indiretas			
ALIAS Holding GmbH	Áustria	100	100
Ocyan Oil & Gas GmbH	Áustria	100	100
ODN Holding GmbH (iii)	Áustria	100	100
ODNI GmbH (iii)	Áustria	100	100
Odebrecht Drilling Norbe Six GmbH	Áustria	100	100
Odebrecht Drilling Norbe Eight GmbH	Áustria	100	100
Odebrecht Drilling Norbe Nine GmbH	Áustria	100	100
ODN Tay IV Holding GmbH	Áustria	100	100
ODN Tay IV GmbH	Áustria	100	100
OOG Subsea GmbH (i)	Áustria	100	100
OOG FPSO GmbH	Áustria	100	100
Odebrecht Drilling Norbe VIII/IX Ltd.	Ilhas Cayman	100	100
Odebrecht Offshore Drilling Finance Limited	Ilhas Cayman	100	100
Odebrecht Oil & Gas Finance Limited	Ilhas Cayman	100	100
Neptune Drilling Coöperatief U.A. (i)	Holanda	100	100
Ocyan Drilling Services Ltd (ii)	Ilhas Cayman	100	100
Controladas em conjunto			
North Sea Production Corporation	Reino Unido	50	50
OOG-TKP FPSO GmbH	Áustria	50	50
OOG-TKP FPSO GmbH & Co KG	Áustria	50	50
OOG-TKP Produção de Petróleo Ltda.	Brasil	50	50
OOG-TKP Oil Services Ltd.	Ilhas Cayman	50	50
OOG-TKP Operator Holdings Ltd.	Ilhas Cayman	50	50
OOGTK Libra GmbH	Áustria	50	50
OOGTK Libra GmbH & Co KG	Áustria	50	50
OOGTK Libra Produção de Petróleo Ltda.	Brasil	50	50
OOGTK Libra Operator Holdings Ltd.	Ilhas Cayman	50	50
TK-Ocyan Libra Oil Services Ltd	Ilhas Cayman	50	50
Coligadas (v)			
Botinas Drilling B.V. (i)	Holanda	15	15
Interlagos Drilling B.V. (i)	Holanda	15	15
Ondina Drilling B.V. (i)	Holanda	15	15
Pituba Drilling B.V. (i)	Holanda	15	15
Boipeba Drilling B.V. (i)	Holanda	15	15

(i) Entidade sem atividade

(ii) Vide Nota 1.1.1 (c)

(iii) Vide Nota 1.1.1 (a)

(iii) Vide Nota 1.1.1 (d)

(v) Efetuada provisão para perda integral dos saldos de investimentos no ano de 2015, sem qualquer movimento a partir dessa data.

Ocyan S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

11 Intangível

			Consolidado
	Software adquiridos	Implantação de sistemas	Total
Em 31 de dezembro de 2020			
Saldos iniciais	3.230		3.230
Aquisição		5.690	5.690
Amortização	(1.074)		(1.074)
Saldo contábil líquido	2.156	5.690	7.846
Em 31 de dezembro de 2020			
Custo	7.971	5.690	13.661
Amortização acumulada	(5.815)		(5.815)
Saldo contábil, líquido	2.156	5.690	7.846
Em 31 de dezembro de de 2021			
Saldos iniciais	2.156	5.690	7.846
Aquisição		20.766	20.766
Amortização	(999)		(999)
Saldo contábil líquido	1.157	26.456	27.613
Em 31 de dezembro de de 2021			
Custo	7.971	26.456	34.427
Amortização acumulada	(6.814)		(6.814)
Saldo contábil, líquido	1.157	26.456	27.613

Dos montantes de amortização, R\$ 619 (R\$ 659 - 2020) foram registrados como "Custo dos serviços prestados" e R\$ 380 (R\$ 415 - 2020) como "Despesas gerais e administrativas". As aquisições em 2021 e 2020 estão relacionadas substancialmente à implantação de um novo sistema integrado de gestão, que contempla as principais disciplinas operacionais, administrativas e financeiras da Companhia.

12 Imobilizado

			Consolidado
	Sondas de perfuração	Outros	Total
Em 31 de dezembro de 2020			
Saldo inicial	11.167.838	26.534	11.194.372
Diferenças cambiais	3.225.874	17	3.225.891
Aquisições	270.839	1.453	272.292
Depreciação	(903.980)	(2.649)	(906.629)
Impairment	(523.848)		(523.848)
Baixas		(130)	(130)
Saldo contábil, líquido	13.236.723	25.225	13.261.948
Em 31 de dezembro de 2020			
Custo	23.284.444	88.833	23.373.277
Depreciação acumulada e impairment	(10.047.721)	(63.608)	(10.111.329)
Saldo contábil, líquido	13.236.723	25.225	13.261.948
Em 31 de dezembro de 2021			
Saldo inicial	13.236.723	25.225	13.261.948
Diferenças cambiais	964.721	5	964.726
Aquisições	578.191	4.139	582.330
Depreciação	(891.154)	(2.429)	(893.583)
Baixas		(534)	(534)
Saldo contábil, líquido	13.888.481	26.406	13.914.887
Em 31 de dezembro de 2021			
Custo	24.827.356	92.443	24.919.799
Depreciação acumulada e impairment	(10.938.875)	(66.037)	(11.004.912)
Saldo contábil, líquido	13.888.481	26.406	13.914.887

44

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OCYAN S.A.

NIRE: 333.0029413-9 Protocolo: 00-2022/358319-7 Data do protocolo: 05/05/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/05/2022 SOB O NÚMERO 00004877117 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: ED464E097C9EB5F7A051D1AB2710B8B70606CFDCBFA349BA471E0ABB3022A5E1

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Ocyan S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Na avaliação de recuperabilidade de seus ativos imobilizados, conforme descrito na Nota 2.12, o Grupo prioriza o emprego do valor em uso dos ativos a partir de projeções que consideram: (i) a vida útil estimada do ativo; (ii) premissas e orçamentos aprovados pela Administração, em razão das características dos negócios; e (iii) taxa de desconto pré-imposto, que deriva da metodologia de cálculo do custo médio ponderado de capital (*Weighted Average Cost of Capital - WACC*) pós imposto. A definição de unidades geradoras de caixa (*UGCs*), também está descrita na Nota 2.12.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia efetuou testes de recuperabilidade para seus ativos, considerando cenários de mercado e macroeconômico à época, concluindo pelo registro de perda por desvalorização em ativos conforme apresentado a seguir por empresa controlada:

	<u>ODN Six</u>	<u>ODN Eight</u>	<u>ODN Nine</u>	<u>Total</u>
Valor contábil líquido	2.109.993	3.203.664	3.201.411	8.515.068
Valor recuperável - valor em uso	<u>2.090.936</u>	<u>2.791.219</u>	<u>3.109.065</u>	<u>7.991.220</u>
Perda por desvalorização (<i>Impairment</i>)	<u>(19.057)</u>	<u>(412.445)</u>	<u>(92.346)</u>	<u>(523.848)</u>

Conforme acima, no exercício de 2020 foram reconhecidas perdas por *impairment* em sondas de perfuração, que ocorreu dentro do contexto de mudança relevante causada pela pandemia da Covid-19 e os impactos importantes no mercado de petróleo e gás no mundo a partir do mês de março de 2020, conforme comentado na Nota 1.2.

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia efetuou novos testes de recuperabilidade para seus ativos, considerando cenários de mercado e macroeconômico atualizados, concluindo pela não adequação do registro de ajuste de perda por desvalorização ou reversão de perda por revalorização dos seus ativos, em linha com o comentado nas Notas 1.2 e 2.12.

13 Financiamentos

Modalidade	Controladora		Consolidado	
	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020
<i>Project Bond</i> (a)			14.966.212	14.117.103
Saques de carta de Crédito (<i>Bonds 21 e 22</i>)	13.447	26.491	13.447	26.491
Capital de giro (b)	10.125		10.125	
	<u>23.572</u>	<u>26.491</u>	<u>14.989.784</u>	<u>14.143.594</u>
Passivo circulante	<u>(23.572)</u>	<u>(13.989)</u>	<u>(602.070)</u>	<u>(1.087.053)</u>
Passivo não circulante		12.502	14.387.714	13.056.541

(a) *Project Bonds*

(i) *Bond 21 - ODN VIII/IX (ODN Eight e ODN Nine)*

Em 18 de novembro de 2010, a controlada indireta ODN VIII/IX emitiu *Senior Secured Notes due 2021 (Bond 21)* no montante de US\$ 1.500.000 mil (equivalentes à R\$ 2.750.250), com cupom de 6,35% ao ano, precificado a 99,818% do valor de face.

Os recursos provenientes do *Bond 21* foram utilizados para quitar os *Project Finances* contratados em 2009 pelas controladas indiretas ODN Eight e ODN Nine e financiar a parcela remanescente da construção dos navios-sonda Norbe VIII e Norbe IX.

O *Bond 21* é garantido pelos navios-sonda Norbe VIII e Norbe IX. Foi fornecida também uma contra garantia na modalidade de carta de crédito no valor total de US\$ 101.752 mil. Em 30 de dezembro de 2016 foi sacado US\$ 1.181 mil, a ser reembolsado em 17 parcelas trimestrais com juros de 2% ao ano e US\$ 21.390 mil que foi sacado pelo Citibank contra a Ocyan em 31 de maio de 2017.

Ocyan S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Após a Homologação do Plano de Recuperação Extrajudicial do *Bond 21* e seu reconhecimento pelo tribunal norte americano competente, a ODN VIII/IX efetuou em 22 de dezembro de 2017 a troca das notas antigas por novas notas segregadas em duas tranches com taxa de juros e vencimentos distintos. A Tranche I manteve o cupom de 6,35% ao ano com liquidações e amortizações trimestrais, sendo a liquidação final em setembro de 2021. Para a Tranche II foi acordado um cupom de 7,35% ao ano, com liquidações trimestrais, porém as amortizações só terão início após a liquidação final da Tranche I, com liquidação final em dezembro 2026. Também de acordo com o referido Plano de Recuperação Extrajudicial, a Ocyan entregou em 22 de dezembro de 2017 títulos participativos perpétuos (DPLs) emitidos pela OOGFL correspondentes ao valor de US\$ 21.390 mil para o Citibank, conforme Nota 17 (d).

O valor total de carta de crédito em 31 de dezembro de 2020 era de US\$ 79.181 mil, dividido em duas partes: (i) US\$ 19.795 mil, representando 25% do valor total, que garantia a Tranche I com juros de 1,00% ao ano, com contra garantia da Ocyan, e caso fosse sacada, seria reembolsada em parcelas trimestrais até o vencimento da Tranche I, com reembolso sempre limitado ao recebimento pela Ocyan como remuneração pela operação dos ativos do *Bond 21*; e (ii) US\$ 59.386 mil, representando 75% do valor total, que garantia a Tranche II com juros de 0,75% ao ano, com contra garantia da Ocyan, mas em caso de saque, o valor seria convertido em novas DPLs a serem emitidas pela OOGFL. Com o vencimento da Tranche I em setembro de 2021, a carta de crédito no valor de US\$ 19.795 mil foi extinta, remanescendo em 31 de dezembro de 2021 o valor de US\$ 59.386 mil, conforme acima.

Conforme descrito acima, a dívida da Tranche II do *Bond 21* é de responsabilidade final das empresas ODN Eight e ODN Nine, garantida pelos navios-sonda Norbe VIII e Norbe IX, com contra garantia de cartas de crédito que, se sacadas serão convertidas em DPLs a serem emitidas pela OOGFL, sem recorrência para a Ocyan.

(ii) **Bond 22 - OODFL (ODN I & II, ODN Six e ODN Tay IV)**

Em 26 de julho de 2013, a controlada indireta OODFL emitiu *Senior Secured Notes due 2022* (*Bond 22*) no montante de US\$ 1.690.000 mil (equivalente à R\$ 3.800.472), com cupom de 6,75% ao ano, precificado a 99,994% do valor de face, com o objetivo de reestruturar a dívida existente. Os recursos provenientes do *Bond 22* foram utilizados para quitar os Project Finances contratados em 2007 e 2010 pelas controladas indiretas Odebrecht Drilling Norbe Six GmbH e ODN I GmbH, respectivamente.

Em 25 de fevereiro de 2014, a controlada indireta OODFL emitiu uma nova série do *Bond 22* supracitado no montante de US\$ 580.000 mil (equivalente à R\$ 1.355.286), com cupom de 6,625% ao ano, precificado a 99,996% do valor de face, com o objetivo de reestruturar a dívida existente. Os recursos provenientes do *Bond* foram utilizados para quitar o Project Finance contratado em 2011 pela controlada indireta ODN Tay IV GmbH.

O *Bond 22* é garantido pelos navios-sonda ODN I e ODN II e pela unidade semissubmersível de perfuração Norbe VI. Foi fornecida também uma contra garantia na modalidade de carta de crédito no valor total de US\$ 174.709 mil. Em 02 e 05 de dezembro de 2016 foram sacados US\$ 9.759 mil e US\$ 2.871 mil, com taxa de juros de 2% e 10% a.a., respectivamente (2% a.a após 23 maio de 2017), a serem reembolsados em 21 parcelas trimestrais com juros de 2% ao ano e US\$ 10.880 mil foi sacado pelo Credit Agricole em 21 de junho de 2017.

Após a Homologação do Plano de Recuperação Extrajudicial do *Bond 22* e seu reconhecimento pelo tribunal norte americano competente, a OODFL efetuou em 22 de dezembro de 2017 a troca das notas antigas por novas notas segregadas em duas tranches com taxa de juros e vencimentos distintos. Para a Tranche I o cupom acordado foi de 6,72% ao ano com liquidações e amortizações trimestrais, sendo a liquidação final em dezembro 2022 e para a Tranche II foi acordado um cupom de 7,72% ao ano, também com liquidações trimestrais, porém as amortizações só terão início após a liquidação final da Tranche I, com liquidação final em dezembro 2026. Também de acordo com o referido Plano de Recuperação Extrajudicial, a Ocyan entregou em 22 de dezembro de 2017 títulos participativos perpétuos (DPLs) emitidas pela OOGFL correspondentes ao valor de US\$ 10.880 mil para o Credit Agricole, conforme Nota 17 (d).

Ocyan S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O valor total de carta de crédito em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 era de US\$ 151.199 mil, dividido em duas partes: (i) US\$ 37.800 mil, representando 25% do valor total, garante a Tranche I com juros de 1,00% ao ano, com contra garantia da Ocyan, e caso seja sacada, será reembolsada em parcelas trimestrais até o vencimento da Tranche I, com reembolso sempre limitado ao recebimento pela Ocyan como remuneração pela operação dos ativos do *Bond 22*; e (ii) US\$ 113.399 mil, representando 75% do valor total, garante a Tranche II com juros de 0,75% ao ano, com contra garantia da Ocyan, mas em caso de saque, o valor será convertido em DPLs a serem emitidas pela OOGFL.

Conforme descrito acima, a dívida da Tranche II do *Bond 22* é de responsabilidade final das empresas ODN I e ODN Six, garantida pelos navios-sonda ODN I e ODN II e pela unidade semissubmersível Norbe VI, com contra garantia de cartas de crédito que, se sacadas serão convertidas em DPLs a serem emitidas pela OOGFL, sem recorrência para a Ocyan.

(b) Capital de giro

Em junho de 2021, foi assinado um contrato de cessão de direitos creditórios no montante de R\$ 10 milhões com a Valora Gestão de Investimentos Ltda (Gestora) e o Banco Daycoval S.A.. Há conta garantia administrada por outra instituição estabelecida como trava bancária para recebimento dos pagamentos da Petrobras, que suporta o serviço da dívida e libera os recursos adicionais para a Companhia custear a operação do contrato.

O vencimento do contrato será em outubro de 2022 e o principal será pago em 3 parcelas iguais e sucessivas nos meses de agosto, setembro e outubro de 2022. Os juros são de CDI + 6% ao ano, a serem pagos mensalmente e a garantia se limita à cessão dos direitos creditórios.

(c) Composição do passivo não circulante por ano de vencimento

Os montantes em longo prazo têm a seguinte composição, por ano de vencimento:

	Consolidado	
	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020
2022		463.165
2023	(46.855)	(41.480) (i)
2024	(47.323)	(41.889) (i)
2025	(47.795)	(42.304) (i)
2026 em diante	14.529.687	12.719.049
	<u>14.387.714</u>	<u>13.056.541</u>

(i) Refere-se a valor de custo de transação a ser reconhecido no resultado do ano como despesa financeira.

(d) Informações sobre valor contábil e valor justo

	Empresa	31 de dezembro de 2021		31 de dezembro de 2020	
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
<i>Bond 22</i>	ODN Six/ODN I & II/ODN Tay IV	10.826.137	2.314.767	10.144.087	2.231.560
<i>Bond 21</i>	ODN VIII/IX	4.140.075	2.177.653	3.973.016	1.155.747
ING Bank N.V.	Ocyan	3.057	3.057	5.693	5.693
Swiss RE International SE	Ocyan	10.390	10.390	20.798	20.798
Banco Daycoval	Ocyan	10.125	10.125		
		<u>14.989.784</u>	<u>4.515.992</u>	<u>14.143.594</u>	<u>3.413.798</u>

Os valores contábeis estão apresentados ao custo amortizado conforme Nota 2.14. Os valores justos dos *Project Bonds*, apresentados como informação complementar, são obtidos a partir de suas cotações de mercado.

47

Ocyan S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021 e 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(e) Cláusulas restritivas

Os financiamentos da modalidade *Project Bond* possuem cláusulas que restringem a captação de financiamentos adicionais pelas entidades correspondentes, indicadas no item (a), que vêm sendo cumpridas pelas empresas do Grupo.

14 Hedge accounting

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o Grupo manteve a seguinte modalidade de *hedge accounting* em linha com a determinação do IFRS 9/CPC 48:

(a) Hedge de investimento líquido

Conforme comentado na Nota 2.7, a Ocyan considera um “*hedge natural*” de suas exposições a manutenção de uma parcela significativa do seu endividamento em dólares norte-americanos. Esta exposição cambial é considerada adequada e está dentro dos limites de cobertura cambial previstos pela Política Financeira da Ocyan.

A Ocyan realiza transações de mútuos intercompanhia como mecanismo de transferência de recursos entre diferentes entidades do grupo. Ocorre que a sua moeda funcional é BRL enquanto a moeda funcional de suas controladas é o USD, o que gera diferenças de variação cambial entre a moeda funcional da operação no exterior e a moeda funcional da sociedade controladora.

Neste contexto, a Ocyan mantém obrigações denominadas em moeda estrangeira (em relação à sua moeda funcional) como instrumento de *hedge* de seus investimentos líquidos no exterior. A norma contábil requer que a variação cambial sobre o investimento líquido em controladas e coligadas no exterior seja reconhecido em conta específica do PL (Ajustes Acumulados de Conversão – “AAC/CTA”) enquanto que a variação cambial sobre o passivo financeiro seja reconhecida no resultado do exercício.

De maneira a compatibilizar o tratamento contábil de forma que este reflita adequadamente a posição da empresa, aplicou-se o mecanismo de contabilização de operações de *hedge (hedge accounting)*, para isolar o efeito da variação cambial referente à porção do passivo financeiro em conta específica do patrimônio líquido (Ajustes de Avaliação Patrimonial – “AAP”).

Em 31 de dezembro de 2021, a Ocyan tem designado como instrumentos de *hedge*: (i) dois contratos de mútuo (*Intercompany Loans*) em dólares norte-americanos sem juros entre a Ocyan e sua subsidiária indireta ODSL e um com a sua subsidiária OOSL no montante de US\$ 30.000 mil cada um; e (ii) um contrato de mútuo com a sua subsidiária OOSL no montante de US\$ 372.811 mil e três contratos de mútuo com a OOGFL no montante total de US\$ 963.276 mil. Estes últimos contratos de mútuos com OOSL e com OOGFL foram celebrados de maneira que tivessem características de remuneração e prazos iguais aos das DPLs.

A Ocyan realiza testes prospectivos anualmente nas datas bases de divulgação de resultado. Os testes são feitos na base cumulativa.

(b) Hedge de fluxo de caixa

As taxas de juros de *project finances* de investidas em conjunto, conforme Nota 10, são taxas flutuantes mais spread. As investidas decidiram eliminar a sua exposição através da contratação de swaps de taxas de juro “*plain-vanilla*” para cobrir as dívidas de taxa variável e contrataram swaps para alterar a exposição ao risco de taxa variável para taxa fixa como resultado da operação combinada (dívida pós-fixada e swap de taxa de juros).

É importante destacar que os instrumentos financeiros derivativos têm como objetivo proteger as operações das investidas contra os riscos de oscilações nas taxas de juros e não são utilizados com o objetivo de gerar receita financeira, ou seja, não são especulativos. Dito isso, as investidas designaram a operação como *hedge* de fluxo de caixa. O objetivo principal de um *hedge* de fluxo de caixa é unir o reconhecimento na demonstração do resultado de um instrumento de *hedge* e uma

48

Ocyan S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

transação coberta cujas mudanças nos fluxos de caixa se compensem. Para que uma entidade consiga essa compensação ou “casamento” de fluxos de caixa, a parcela efetiva das mudanças no valor justo do instrumento derivativo (que é designado e efetivo como hedge de fluxo de caixa), conforme Nota 2.7, é: (i) inicialmente relatada como um componente de outros resultados abrangentes; e (ii) posteriormente reclassificados para lucros no mesmo período ou períodos durante os quais a transação coberta afeta os lucros.

Em decorrência da designação do hedge de fluxo de caixa, a perda foi registrada em “Outras perdas abrangentes” e reconhecidas reflexivamente na Companhia como Ajuste de Avaliação Patrimonial, conforme demonstrado na Nota 10.

As investidas realizam testes prospectivos anualmente nas datas bases de divulgação de resultado. Os testes são feitos na base cumulativa.

15 Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020
Fornecedores moeda nacional	68.566	50.376	68.677	50.394
Fornecedores moeda estrangeira	74	100	92.554	81.058
	<u>68.640</u>	<u>50.476</u>	<u>161.231</u>	<u>131.452</u>

O saldo de fornecedores refere-se às obrigações a pagar por bens e serviços adquiridos no curso normal das atividades da Companhia.

Ocyan S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

16 Partes relacionadas

As transações com partes relacionadas decorrem de atividades vinculadas ao exercício regular dos negócios do Grupo, sendo os seguintes os valores de saldos e transações com a controladora:

a) Partes relacionadas – Controladora

		Ativo		Passivo		Resultado	
		31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020
CONTROLADAS							
ODN I & II	(i)	30.472	75.883			254.363	242.121
ODN Holding	(ii)	235.436	219.244				41.935
ODN Six	(iii)	42.427	66.858			124.059	174.920
ODN Eight	(iv)	14.328	42.291			249.717	144.623
ODN Nine	(v)	44.818	56.217			215.998	125.859
Ocyan Drilling	(vi)		15				
OOSL	(vii)			49.086	9.687	(5.628)	9.836
ODSL	(viii)		822	254.806	271.060		
OOGSOG	(ix)			10.400	10.400		
OOGFL	(x)			40.317	25.029	(14.541)	25.415
		367.481	461.330	354.609	316.176	823.968	764.709
CONTROLADAS EM CONJUNTO							
OOG TKP Produção de Petróleo Ltda.	(xi)	173	269			2.229	2.442
OOGIK Libra Produção de Petróleo Ltda	(xii)	583	403			7.578	6.425
Outros			34				
		756	706			9.807	8.867
LIGADAS							
Odebrecht Engenharia & Construção	(xiii)	1.335	1.411	4.467	3.872	(322)	(1.976)
Edifício Odebrecht RJ S.A.	(xiv)	2	9		10.147	(11.650)	(11.302)
Ocyan Par	(xv)	9.846	9.033			812	749
Enseada Indústria Naval S.A.	(xvi)	344	344				
Outros		863	598	104	104	(7.650)	(6.316)
		12.390	11.395	4.571	14.123	(18.810)	(18.845)
Total		380.627	473.431	359.180	330.299	814.965	754.731
Circulante		(145.191)	(241.685)	(14.971)	(24.523)		
Não Circulante		235.436	231.746	344.209	305.776		

- (i) O contas a receber e a receita referem-se a prestação de serviços técnicos realizados até 2020 no montante de R\$ 21.554 (R\$ 59.274 – 2020) com o prazo de recebimento inferior a 365 dias e repasse do saque da carta de crédito efetuada para a Ocyan, no montante de R\$ 8.918 (R\$ 16.609 – 2020), sendo R\$ 8.918 (R\$ 8.318 – 2020) com prazo de recebimento inferior a 365 dias e R\$ 0 (R\$ 8.291 – 2020), com prazo de recebimento superior a 365 dias.
- (ii) O contas a receber refere-se ao custo operacional incorrido na Ocyan no montante de R\$ 235.436 com prazo de recebimento superior a 365 dias (R\$ 219.244 – 2020).
- (iii) O contas a receber e a receita referem-se a prestação de serviços técnicos no montante de R\$ 37.898 (R\$ 58.423 – 2020) com o prazo de recebimento inferior a 365 dias e repasse do saque da carta de crédito efetuada para a Ocyan, no montante de R\$ 4.529 (R\$ 8.435 – 2020), sendo R\$ 4.529 (R\$ 4.224 – 2020) com prazo de recebimento inferior a 365 dias e R\$ 0 (R\$ 4.211 – 2020), com prazo de recebimento superior a 365 dias.
- (iv) O contas a receber e a receita referem-se a prestação de serviços técnicos no montante de R\$ 14.328 (R\$ 42.291 – 2020) com o prazo de recebimento inferior a 365 dias.
- (v) O contas a receber e a receita referem-se a prestação de serviços técnicos no montante de R\$ 44.818 (R\$ 54.771 – 2020) com o prazo de recebimento inferior a 365 dias e repasse do saque da carta de crédito efetuada para a Ocyan, no montante de R\$ 0 (R\$ 1.446 – 2020), com prazo de recebimento inferior a 365 dias.

Ocyan S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (vi) Em 31 de dezembro de 2020, o contas a receber era referente a obrigações junto a Ocyan relativas a pagamentos de custos iniciais inerentes a abertura da empresa com prazo de recebimento inferior a 365.
- (vii) O contas a pagar refere-se aos contratos de mútuo com prazo de pagamento superior a 365 dias.
- (viii) Em 31 de dezembro de 2020, o contas a receber era referente a custos de suporte administrativo com prazo de recebimento inferior a 365. O contas a pagar refere-se ao contratos de mútuos com prazo de pagamento superior a 365 dias. Em dezembro de 2020, 2 contratos de mútuo com a Companhia foram aportados na ODSL.
- (ix) O contas a pagar refere-se ao contratos de mútuos com prazo de pagamento inferior a 365 dias.
- (x) O contas a pagar refere-se aos contratos de mútuo com prazo de pagamento superior a 365 dias.
- (xi) O contas a receber no montante de R\$ 173 (R\$ 269 – 2020) refere-se a: (i) reembolso de custos administrativos e salários de integrantes Ocyan (“Service Agreement”) no montante de R\$ 172 (R\$ 167 - 2020) e prestação de serviços no montante de R\$ 1 (R\$ 102 – 2020) com prazo de recebimento inferior a 365 dias.
- (xii) O contas a receber no montante de R\$ 583 (R\$ 403 – 2020) refere-se a: reembolso de custos administrativos e salários de integrantes Ocyan (“Service Agreement”) no montante de R\$ 475 (R\$ 362 - 2020) e prestação de serviços no montante de R\$ 108 (R\$ 41 – 2020) com prazo de recebimento inferior a 365 dias.
- (xiii) O contas a receber e a pagar referem-se principalmente a repasse de despesas com prazo de pagamento inferior a 365 dias.
- (xiv) O contas a receber refere-se a repasse de despesas com prazo de pagamento inferior a 365 dias e o contas a pagar em 2020 era referente a repasses de aluguel do NCP.
- (xv) O contas a receber refere-se a contrato de mútuo no montante de R\$ 2 e reembolso de despesas no montante de R\$ 9.844, totalizando R\$ 9.846 (R\$ 9.033 – 2020).
- (xvi) O contas a receber refere-se a repasse de despesas com prazo de pagamento inferior a 365 dias.

As transações com as controladas são eliminadas integralmente nas demonstrações financeiras consolidadas.

Ocyan S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021 e 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As seguintes transações com controladas em conjunto e ligadas foram conduzidas com partes relacionadas:

b) Partes relacionadas – Consolidado

		Ativo		Passivo		Resultado	
		31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020
CONTROLADAS EM CONJUNTO							
OOGTK Produção de Petróleo Ltda.	(i)	173	269			2.229	2.442
OOGTK Libra Produção de Petróleo Ltda	(ii)	583	403			7.578	6.425
Outros		37	34				
		793	706			9.807	8.867
LIGADAS							
Odebrecht Engenharia & Construção Edifício Odebrecht RJ S.A.	(iii)	1.335	1.411	4.467	3.872	(322)	(1.976)
Ocyan Par	(iv)	2	9		10.147	(11.650)	(11.320)
Enseada Indústria Naval S.A.	(v)	9.846	9.033			812	749
Outros	(vi)	344	344				
		863	598	104	104	(7.650)	(6.316)
		12.390	11.395	4.571	14.123	(18.810)	(18.863)
		13.183	12.101	4.571	14.123	(9.003)	(9.996)

- (i) O contas a receber no montante de R\$ 173 (R\$ 269 – 2020) refere-se a: (i) reembolso de custos administrativos e salários de integrantes Ocyan (“Service Agreement”) no montante de R\$ 172 (R\$ 167 - 2020) e prestação de serviços no montante de R\$ 1 (R\$ 102 – 2020) com prazo de recebimento inferior a 365 dias.
- (ii) O contas a receber no montante de R\$ 583 (R\$ 403 – 2020) refere-se a: reembolso de custos administrativos e salários de integrantes Ocyan (“Service Agreement”) no montante de R\$ 475 (R\$ 362 - 2020) e prestação de serviços no montante de R\$ 108 (R\$ 41 – 2020) com prazo de recebimento inferior a 365 dias.
- (iii) O contas a receber e a pagar refere-se principalmente a repasse de despesas com prazo de pagamento inferior a 365 dias.
- (iv) O contas a receber refere-se a repasse de despesas com prazo de pagamento inferior a 365 dias e o contas a pagar refere-se a repasses de aluguel do NCP.
- (v) O contas a receber refere-se a contrato de mútuo no montante de R\$ 2 e reembolso de despesas no montante de R\$ 9.844, totalizando R\$ 9.846 (R\$ 9.033 – 2020).
- (vi) O contas a receber refere-se a repasse de despesas com prazo de pagamento inferior a 365 dias.

c) Remuneração do pessoal chave da Administração

O pessoal-chave da Administração é composto pelos Diretores e Conselho de Administração. Em 31 de dezembro de 2021 a remuneração paga ou a pagar ao pessoal-chave da Administração por serviços empregados montou R\$ 26.301 (R\$ 18.038 - 2020) e está apresentada na demonstração do resultado na rubrica “Despesas gerais e administrativas”.

Ocyan S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021 e 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

17 Patrimônio líquido

(a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, o capital integralizado da Ocyan era de R\$ 577.504 dividido em 3.988.305.901 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

(b) Reserva de capital

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o saldo da reserva de capital era de R\$ 30.000.

(c) Ajuste de avaliação patrimonial

Refere-se ao saldo acumulado da conversão do balanço das entidades do Grupo sediadas no exterior, cuja moeda funcional é diferente da moeda de apresentação (*CTA – Cumulative translation adjustment*), à marcação a mercado de títulos mensurados ao valor justo e ao hedge accounting de fluxo de caixa e de investimentos líquidos no exterior, conforme comentado na Nota 2.7.

(d) Debêntures com participação nos lucros (DPLs) perpétuas

Conforme mencionado na Nota 12, em 22 de dezembro de 2017 a OOGFL emitiu DPLs conforme abaixo:

Credores	Consolidado	
	US\$ mil	R\$
Bond perpétuo – OOGFL	605.392	2.010.446
Bond 21 e Bond 22 – Ocyan (NPs e Cap Relief)	575.000	1.909.518
Novonor (sub-rogação)		
NCE – Ocyan	274.922	912.987
Capital de giro – Ocyan e OOSL	271.237	900.751
Emissoras de cartas de crédito – Ocyan		
Citibank – Bond 21	21.390	71.034
Credit Agricole – Bond 22	10.880	36.131
	<u>1.758.821</u>	<u>5.840.867</u>
Valor justo da DPL em 31 de dezembro de 2017	<u>131.912</u>	<u>436.363</u>

Como parte do Plano de Recuperação Extrajudicial da dívida corporativa do Grupo, foram emitidos pela OOGFL títulos participativos perpétuos (DPLs), que não possuem remuneração fixa mas asseguram direito de participação em qualquer distribuição de dividendos da Ocyan, considerando US\$ 1 equivalente a 1 DPL e a quantidade de DPLs em relação a quantidade de ações do capital integralizado da Ocyan adicionada das próprias DPLs.

As características da DPL para a sua emissora (OOGFL) são aderentes à definição de passivo financeiro, pois determinam uma obrigação contratual de se entregar caixa ou outro ativo financeiro aos debenturistas, a partir de uma remuneração vinculada à distribuição de lucro de uma outra entidade. A contabilização da DPL foi efetuada inicialmente pelo seu valor justo por meio de resultado, devendo assim permanecer já que é um título sem prazo de vencimento e com pagamentos incertos.

Assim, a OOGFL procedeu à determinação do valor justo das DPLs, e em 31 de dezembro de 2017 apresentou o saldo de R\$ 436.363 (US\$ 131.912 mil) em sua demonstração financeira individual. Em 31 de dezembro de 2017, a determinação do valor justo foi efetuada a partir de projeções internas da Companhia considerando os termos contratuais das DPLs, dados observáveis e não observáveis, onde aplicável, apurando-se o valor presente dos fluxos de caixa futuro relativos aos desembolsos esperados. Para o exercício de 2021 e de 2020, as DPLs estão atualizadas a valor justo conforme cotação em mercado ativo no montante de R\$ 73.881 ou US\$ 13.239 mil (R\$ 45.950 ou US\$ 8.842 mil - 2020).

Ocyan S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

No entanto, para fins de demonstrações financeiras consolidadas, a emissão dos DPLs equivale, na essência, a emissão de instrumentos patrimoniais, já que fornecem autonomia aos controladores da Ocyan sobre as distribuições de recursos, resgates antecipados ou recompras dos títulos. Isto porque os acionistas da Ocyan é que decidem sobre a distribuição dos seus dividendos e, portanto, tem discricionariedade sobre os pagamentos a serem realizados para os detentores das DPLs. Em última instância, os acionistas da Ocyan têm o poder para determinar os pagamentos relativos às DPLs, caracterizando o título, de acordo com os requisitos da norma aplicável, como um instrumento patrimonial.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o saldo da DPL para fins de consolidado é de R\$ 436.363 tendo em vista tratar-se de um instrumento patrimonial, não havendo alteração no seu saldo.

Em função do exposto anteriormente, segue a conciliação do patrimônio líquido tendo em vista a alteração do percentual do Ajuste a Valor Justo ("AVJ") e o impacto da variação cambial do AVJ:

	<u>Ajuste de avaliação patrimonial</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>
<u>Saldos acumulados em 31 de dezembro de 2020</u>		
Nas demonstrações financeiras - Consolidado	1.754.018	(868.674)
Variação cambial da DPL – 2018 a 2020		470.899
Variação do AVJ – 2018 a 2020	<u>(80.486)</u>	
Nas demonstrações financeiras - Controladora	<u>1.673.532</u>	<u>(397.775)</u>
<u>Saldos acumulados em 31 de dezembro de 2021</u>		
Nas demonstrações financeiras - Consolidado	1.943.688	(860.002)
Variação cambial da DPL – 2018 a 2021		447.759
Variação do AVJ – 2018 a 2021	<u>(85.277)</u>	
Nas demonstrações financeiras - Controladora	<u>1.858.411</u>	<u>(412.243)</u>

18 Receita líquida

A reconciliação entre a receita bruta e a receita líquida é como segue:

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2021</u>	<u>2020</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Receita bruta	1.230.151	1.036.299	3.138.632	3.286.219
Impostos sobre a receita	<u>(61.060)</u>	<u>(49.199)</u>	<u>(56.121)</u>	<u>(46.648)</u>
Receita líquida	<u>1.169.091</u>	<u>987.100</u>	<u>3.082.511</u>	<u>3.239.571</u>

19 Despesas gerais e administrativas

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2021</u>	<u>2020</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Despesas com pessoal	(115.772)	(97.774)	(124.113)	(104.033)
Serviços de terceiros	(22.914)	(18.584)	(31.726)	(27.782)
Depreciação de direito de uso (Nota 9)	(6.586)	(6.431)	(6.586)	(6.431)
Despesas de viagens	(1.022)	(1.307)	(1.100)	(1.382)
Despesas de aluguel e condomínio de imóveis	(1.351)	(2.668)	(1.760)	(2.943)
Outras despesas administrativas	<u>(5.994)</u>	<u>(10.428)</u>	<u>(6.663)</u>	<u>(10.895)</u>
	<u>(153.639)</u>	<u>(137.192)</u>	<u>(171.948)</u>	<u>(153.466)</u>

Ocyan S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021 e 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

20 Resultado financeiro, líquido

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Despesa financeira				
Juros sobre financiamentos	(1.705)	(1.457)	(1.162.954)	(1.155.514)
Juros sobre passivo de arrendamento (Nota 9)	(11.774)	(11.354)	(11.774)	(11.354)
Varição cambial	(111.677)	(221.858)	(145.605)	(235.852)
Ajuste a valor justo de ativos financeiros				(196.350)
Despesa com garantias	(1.844)	(6.409)	(2.421)	(6.775)
Ajuste de valor justo – contratos de mútuos/DPL	(35.750)			
Marcação a mercado de títulos mensurados ao valor justo			(3)	(1.540)
Outros	(13.653)	(6.663)	(24.692)	(30.787)
	<u>(176.403)</u>	<u>(247.741)</u>	<u>(1.347.449)</u>	<u>(1.638.172)</u>
Receita financeira				
Varição cambial	121.544	291.065	155.303	316.589
Rendimentos bancários	1.369	1.442	3.566	4.419
Rendimento sobre o ganho do ativo financeiro				196.350
Ajuste do valor justo – contratos de mútuos/DPL	15.581	35.251		
Outros	2.316	3.349	3.092	4.586
	<u>140.810</u>	<u>331.107</u>	<u>161.961</u>	<u>521.944</u>
Resultado financeiro, líquido	<u>(35.593)</u>	<u>83.366</u>	<u>(1.185.488)</u>	<u>(1.116.228)</u>

21 Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Créditos de PIS e COFINS (Nota 8 (ii) (a))	19.091	66.963	19.091	66.963
Pagamentos extraordinários relacionados ao monitoramento independente (Nota 1)		(9.412)		(9.412)
Repasso de multa pelo cliente no âmbito contratual (ODN I GmbH, ODN Eight e ODN Nine)	(17.029)		(17.029)	
Baixa de ativação de custos dos projetos em fase de construção - ODN Six			(4.768)	
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(598)		(598)	
Outros	(37)	831	435	7.331
	<u>1.427</u>	<u>58.382</u>	<u>(2.869)</u>	<u>64.882</u>

22 Prejuízo básico por ação

O prejuízo básico por ação é calculado mediante a divisão do prejuízo atribuível aos acionistas da sociedade, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício, excluindo as ações ordinárias compradas pela sociedade e mantidas como ações em tesouraria. Não há efeitos dilutivos.

	Controladora	
	2021	2020
Prejuízo atribuível aos detentores de ações ordinárias	(14.468)	(234.016)
Média ponderada da quantidade de ações ordinárias	3.988.305.901	3.988.305.901
Prejuízo básico por lote de mil ações em R\$	<u>(3,63)</u>	<u>(58,68)</u>

Ocyan S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021 e 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

23 Seguros

O Grupo possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitá-los, contratando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e operação. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

Em 31 de dezembro de 2021, o Grupo apresentava as seguintes principais apólices de seguro contratadas com terceiros:

Bens segurados	Riscos cobertos	Montante da cobertura
Patrimônio	Edificações: Incêndio/raio/explosão/danos elétricos/vendaval/roubo/furto	37.375
Patrimônio	Equipamentos	4.180
Automóveis	Seguro Frota Auto Ocyan	8.382
Transporte	Seguro de Transporte Nacional e Importação	21.741
Responsabilidade Civil	Danos a terceiros	112.000
Responsabilidade Civil	Apoio judicial à Diretores, Conselheiros e Executivos.	80.000
FPSO Cidade de Itajaí	Cascos e máquinas / Hull interest / perda de receita / Riscos de guerra/ Responsabilidade civil marítima	7.072.279
Sondas de perfuração	Cascos e máquinas / valor acrescido / perda de receita / perda total / custo acelerado da construção / riscos de guerra / perda total / custo de recuperação de poço / responsabilidade civil marítima	31.874.477
FPSO Libra	Cascos e máquinas / Hull interest / Freight interest / Perda de receita / Perda total / Riscos de guerra / Responsabilidade civil marítima	10.176.137

Não é parte do escopo do auditor independente a avaliação da adequação das coberturas de seguros contratados pela Administração da Companhia e de suas controladas.

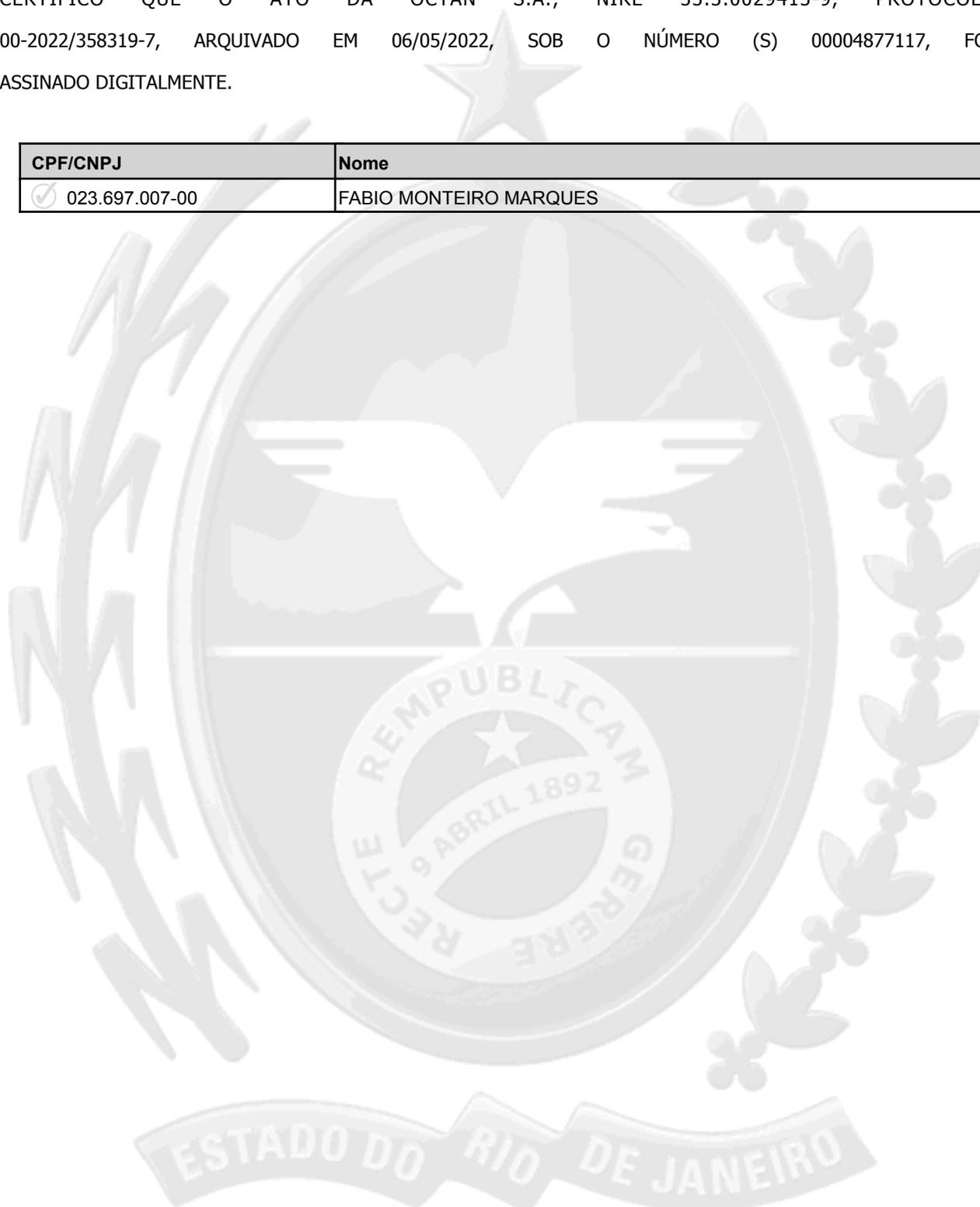
* * *



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA OCYAN S.A., NIRE 33.3.0029413-9, PROTOCOLO 00-2022/358319-7, ARQUIVADO EM 06/05/2022, SOB O NÚMERO (S) 00004877117, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 023.697.007-00	FABIO MONTEIRO MARQUES



06 de maio de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
 Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OCYAN S.A.

NIRE: 333.0029413-9 Protocolo: 00-2022/358319-7 Data do protocolo: 05/05/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/05/2022 SOB O NÚMERO 00004877117 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: ED464E097C9EB5F7A051D1AB2710B8B70606CFCDDBFA349BA471E0ABB3022A5E1

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 80/80